



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA
Av. Osvaldo Rodrigues Cabral, 1900, - Bairro Centro, Florianópolis/SC, CEP 88015-710
Telefone: (48) 3027-7000 - www.crcsc.org.br E-mail: crcsc@crcsc.org.br

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Lei n.º 14.133/2021

Contratações de TIC

**Contratação Direta - Compras e Serviços
Dispensas e Inexigibilidades**

Setor Requisitante: Desenvolvimento Profissional	
Responsável pela Demanda: Ricardo Minatto Tonetto	
E-mail: coordenador.desenvolvimento@crcsc.org.br	Matrícula: 218

1. Objeto

Aquisição de 1.000 (mil) sacolas em TNT metalizada com botão, de revestimento plástico laminado, medindo 45,5 cm de largura, 35 cm de altura, 11,5 cm de profundidade, na cor azul, personalizada com o logo do CRCSC na cor dourada, Área de gravação: 23 cm (C) x 17 cm (L). E de 1.000 (mil) mochilas saco personalizadas em Poliéster com fechamento superior em nylon, com duas alças para as costas, medindo 41 cm de comprimento e 34 cm de largura, na cor rosa, personalizada com o logo do CRCSC na cor branca. A serem distribuídas aos participantes dos eventos 21º CONESCAP, que será realizado de 22 a 24 de outubro de 2025, em Florianópolis/SC e 14º ENCONTRO NACIONAL DA MULHER CONTABILISTA – XIV ENMC, a realizar-se dos dias 24 a 26 de setembro de 2025, no Centro de Convenções de Natal, em Natal/RN.

2. Justificativa da necessidade da contratação, considerando o Planejamento Estratégico

A presente solicitação visa à aquisição de **1.000 (mil) sacolas personalizadas em TNT metalizado** e **1.000 (mil) mochilas saco em poliéster**, com o objetivo de atender às necessidades de divulgação institucional e fortalecimento da imagem do Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina (CRCSC) durante sua participação em dois importantes eventos de relevância nacional:

1. 21ª Convenção Nacional das Empresas de Serviços Contábeis e das Empresas de Assessoramento, Perícias, Informações e Pesquisas – CONESCAP, a ser realizada de 22 a 24 de outubro de 2025, em Florianópolis/SC;

2. 14º Encontro Nacional da Mulher Contabilista – XIV ENMÇ a realizar-se entre os dias 24 e 26 de setembro de 2025, no Centro de Convenções de Natal, em Natal/RN.

A aquisição dos itens acima tem como finalidade:

- **Distribuição aos participantes dos eventos** como forma de brindes institucionais, promovendo a visibilidade da marca CRCSC em âmbito estadual e nacional;
- **Fortalecer a imagem institucional do Conselho** junto à classe contábil, ao público em geral e aos demais Conselhos Regionais e entidades representativas do Sistema CFC/CRCs;
- **Alinhar-se às ações de comunicação e marketing institucional**, reforçando o posicionamento estratégico do CRCSC nos principais eventos da área contábil;
- **Contribuir com a padronização visual e identidade do Conselho** nos eventos em que estiver representado, especialmente considerando o elevado fluxo de participantes, estimado em milhares de profissionais da contabilidade de todo o país.

Dessa forma, a aquisição se justifica não apenas pela necessidade de representação institucional adequada, mas também como estratégia de relacionamento e valorização da imagem do CRCSC em dois eventos de grande porte da área contábil no país em 2025.

3. Plano de Contratações Anual – PCA / Plano Diretor de Tecnologia da Informação - PDTI (conforme o caso):

- A contratação está prevista no PCA, item 90.

4. Projeto do Plano de Trabalho:

- 3005 - Apoio à Realização de Eventos da Área Contábil.

5. Conta-Contábil:

- 6.3.1.3.01.01.018 - Serviço de Divulgação Institucional.

6. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação de serviços

- 01/09/2025.

7. Indicação dos membros da equipe de planejamento (identificar o Integrante Requisitante, conforme o caso):

1. Ricardo Minatto Tonetto
2. Leandro Pinheiro



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Minatto Tonetto, Coordenador**, em 14/07/2025, às 16:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0928841** e o código CRC **BA49FEDA**.

Referência: Processo nº 9079626110000694.000018/2025-91

SEI nº 0928841

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA

Memorando nº 1/2025/CRCSC-DEINFRA/CRCSC-DAI/CRCSC-PRES/CRCSC-CONSDIR/CRCSC-PLEN/CRCSC

Senhor, JULIANO DA CONCEIÇÃO PARADEDA

Auxiliar Administrativo

Assunto: **Nomeação da Equipe de Planejamento da Contratação e Fiscalização de Contrato.**

1. Com base no DFD apresentado, se faz necessária a nomeação da equipe de planejamento da contratação e de fiscalização do contrato, nos termos do art. 7º da Lei federal 14.133/2021.
2. A equipe de planejamento da contratação deverá ser composta pelo solicitante, Sra. Pâmela Duart Araújo (Coordenadora) e Leandro Pinheiro (membro).
3. A equipe deverá elaborar e assinar os documentos de planejamento da contratação ETP simplificado
4. O prazo para finalização dos trabalhos deverá constar da nomeação, 10/08/2025, momento em que a fase interna do processo deve estar finalizada.
5. Deverá também ser nomeada a equipe de fiscalização do contrato, com a Sr. Leandro Pinheiro como fiscal titular, Danielly da Cunha como fiscal substituto, Ricardo Minatto Tonetto como gestor titular e Juliano da Conceição Paradedda como gestor substituto do contrato
6. Os agentes devem tomar conhecimento das nomeações, nos termos do §1º do art. 8º do decreto 11.246/2023.
7. Submeter para avaliação da presidência do CRCSC, dando, posteriormente, os encaminhamentos necessários.

Documentos I - DFD (SEI 0928841).

Relacionados:

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Pamela Duart Araujo Parizotto, Auxiliar Administrativo**, em 17/07/2025, às 13:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0931293** e o código CRC **A2EB6E75**.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA
Av. Osvaldo Rodrigues Cabral, 1900, - Bairro Centro, Florianópolis/SC, CEP 88015-710
Telefone: (48) 3027-7000 - www.crcsc.org.br E-mail: crcsc@crcsc.org.br

PORTARIA CRCSC N.º 069, DE 17 DE JULHO DE 2025.

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Ficam designados os colaboradores abaixo relacionados para comporem equipe de planejamento de contratação, visando a aquisição de 1.000 sacolas em TNT e 1.000 mochilas saco personalizadas, destinadas à distribuição nos eventos 21º CONESCAP e XIV Econtro Nacional da Mulher Contabilista – Processo SEI n.º 9079626110000694.000018/2025-91.

I – Pâmela Duart Araújo – matrícula n.º 307, coordenador (a); e

II – Leandro Pinheiro – matrícula n.º 235;

Art. 2º A equipe de planejamento de contratação deverá elaborar e assinar os atos pertinentes à fase interna da licitação (ETP simplificado).

Art. 3º Fica estabelecido prazo para entrega dos trabalhos em 10/08/2025.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá validade até a assinatura do(s) contrato(s) oriundo(s) do processo citado.

CONTADORA MARISA LUCIANA SCHVABE DE MORAIS

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Marisa Luciana Schvabe de Moraes, Presidente**, em 17/07/2025, às 15:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0934511** e o código CRC **173DC929**.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA
Av. Osvaldo Rodrigues Cabral, 1900, - Bairro Centro, Florianópolis/SC, CEP 88015-710
Telefone: (48) 3027-7000 - www.crcsc.org.br E-mail: crcsc@crcsc.org.br

PORTARIA CRCSC N.º 070, DE 17 DE JULHO DE 2025.

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Ficam nomeados (as) os (as) colaboradores (as), abaixo relacionados (as), como Gestores e Fiscais de Contrato, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato decorrente do Processo SEI n.º 9079626110000694.000018/2025-91.

Gestor Titular:	Ricardo Minatto Tonetto	Matrícula:	218
Gestor Substituto:	Juliano da Conceição Paradedá	Matrícula:	205
Fiscal Administrativo, Técnico e Setorial (Titular):	Leandro Pinheiro	Matrícula:	235
Fiscal Administrativo, Técnico e Setorial (Substituto):	Danielly da Cunha	Matrícula:	101
Objeto:	aquisição de 1.000 sacolas em TNT e 1.000 mochilas saco personalizadas, destinadas à distribuição nos eventos 21º CONESCAP e XIV Econtro Nacional da Mulher Contabilista.		
Tipo de contratação do objeto desta contratação:			
X	Aquisição		Serviço não continuado
	Serviço continuado		Obra e reforma abaixo de R\$650.000,00
	Serviço continuado com cessão de mão de obra		Obra e reforma acima de R\$650.000,00

Art. 2º A equipe de gestores e fiscais de contrato deverá adotar o Decreto nº 11.246/2022, que dispõe sobre a atuação dos gestores e fiscais de contratos no âmbito da administração pública federal.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá validade enquanto permanecer vigente o contrato.

CONTADORA MARISA LUCIANA SCHVABE DE MORAIS

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Marisa Luciana Schvabe de Moraes, Presidente**, em 17/07/2025, às 15:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0934531** e o código CRC **D4082F7B**.

Referência: Processo nº 9079626110000698.000001/2025-02

SEI nº 0934531

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA

TERMO DE CIENTIFICAÇÃO

Em conformidade com o previsto no §1º do art. 8º do Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, eu, Leandro Pinheiro, empregado efetivo deste Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina, sob a matrícula nº 235, registro minha cientificação quanto as indicações para membro de equipe de planejamento da contratação, conforme Portaria de Designação nº 069/2025, e para atuar como fiscal titular de contrato, conforme Portaria Designação nº 070/2025, ambas acostadas ao presente processo.

Nos termos do que estabelece o art. 10 do Decreto nº 11.246/2022, informo que:

☒ Encontro-me apto para a atribuição a mim conferida.

☐ Necessito de treinamento para a atribuição a mim conferida, considerando a especificidade dos serviços objeto do presente processo.

Declaro pleno conhecimento das disposições previstas no Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022.

Leandro Pinheiro



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Pinheiro, Assessor**, em 04/08/2025, às 16:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0937518** e o código CRC **28C203CC**.

Referência: Processo nº 9079626110000694.000018/2025-91

SEI nº 0937518

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA

TERMO DE CIENTIFICAÇÃO

Em conformidade com o previsto no §1º do art. 8º do Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, e com o inciso III do art. 8º da IN SEGES 05/2017, eu, Pâmela Duart Araújo, empregada efetiva deste Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina, sob a matrícula nº 307, registro minha cientificação quanto a indicação para coordenadora de equipe de planejamento da contratação, conforme Portaria de Designação nº 069/2025 acostada ao presente processo.

Nos termos do que estabelece o art. 10 do Decreto nº 11.246/2022, informo que:

☒ Encontro-me apto para a atribuição a mim conferida.

☐ Necessito de treinamento para a atribuição a mim conferida, considerando a especificidade dos serviços objeto do presente processo.

Declaro pleno conhecimento das disposições previstas no Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022.

Pâmela Duart Araújo



Documento assinado eletronicamente por **Pamela Duart Araujo Parizotto, Auxiliar Administrativo**, em 21/07/2025, às 15:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0937524** e o código CRC **CEEF6A0E**.

Referência: Processo nº 9079626110000694.000018/2025-91

SEI nº 0937524

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA

TERMO DE CIENTIFICAÇÃO

Em conformidade com o previsto no §1º do art. 8º do Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, e com o inciso III do art. 8º da IN SEGES 05/2017, eu, Danielly da Cunha, empregada efetiva deste Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina, sob a matrícula nº 101, registro minha cientificação quanto a indicação para atuar como fiscal substituta de contrato, conforme Portaria Designação nº 070/2025, acostada ao presente processo.

Nos termos do que estabelece o art. 10 do Decreto nº 11.246/2022, informo que:

☒ Encontro-me apto para a atribuição a mim conferida.

☐ Necessito de treinamento para a atribuição a mim conferida, considerando a especificidade dos serviços objeto do presente processo.

Declaro pleno conhecimento das disposições previstas no Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022.

Danielly da Cunha



Documento assinado eletronicamente por **Danielly da Cunha, Analista - Bibliotecário**, em 21/07/2025, às 16:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0937530** e o código CRC **61C628B1**.

Referência: Processo nº 9079626110000694.000018/2025-91

SEI nº 0937530

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA

TERMO DE CIENTIFICAÇÃO

Em conformidade com o previsto no §1º do art. 8º do Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, e com o inciso III do art. 8º da IN SEGES 05/2017, eu, Ricardo Minatto Tonetto, empregado efetivo deste Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina, sob a matrícula nº 218, registro minha cientificação quanto a indicação para atuar como gestor titular de contrato, conforme Portaria Designação nº 070/2025, acostada ao presente processo.

Nos termos do que estabelece o art. 10 do Decreto nº 11.246/2022, informo que:

☒ Encontro-me apto para a atribuição a mim conferida.

☐ Necessito de treinamento para a atribuição a mim conferida, considerando a especificidade dos serviços objeto do presente processo.

Declaro pleno conhecimento das disposições previstas no Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022.

Ricardo Minatto Tonetto



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Minatto Tonetto, Coordenador**, em 21/07/2025, às 15:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0937664** e o código CRC **1C3245DB**.

Referência: Processo nº 9079626110000694.000018/2025-91

SEI nº 0937664

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA

TERMO DE CIENTIFICAÇÃO

Em conformidade com o previsto no §1º do art. 8º do Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, eu, Juliano da Conceição Paradedda, empregado efetivo deste Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina, sob a matrícula nº 205, registro minha cientificação quanto a indicação para atuar como gestor substituto de contrato, conforme Portaria Designação nº 070/2025, acostada ao presente processo.

Nos termos do que estabelece o art. 10 do Decreto nº 11.246/2022, informo que:

☒ Encontro-me apto para a atribuição a mim conferida.

☐ Necessito de treinamento para a atribuição a mim conferida, considerando a especificidade dos serviços objeto do presente processo.

Declaro pleno conhecimento das disposições previstas no Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022.

Juliano da Conceição Paradedda



Documento assinado eletronicamente por **Juliano da Conceição Paradedda, Assessor**, em 21/07/2025, às 13:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0937670** e o código CRC **6C8C3C29**.

Referência: Processo nº 9079626110000694.000018/2025-91

SEI nº 0937670

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA

DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA

MAPA DE COMPARATIVO DE PREÇOS

I - IDENTIFICAÇÃO DO AGENTE RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO;

Cotação realizada pelo funcionário Cacilda Ventura, matrícula 89, Auxiliar Administrativa. (SEI 1012407).

II - CARACTERIZAÇÃO DAS FONTES CONSULTADAS;

Inicialmente, foi consultado o painel preços, conforme incisos I e II do art. 5º da IN 65/2021. Porém, devido as especificidades do objeto da demanda, não foi possível obter resultados consistentes para a construção do preço estimado, visto que o objeto prevê serviço de personalização, que apresenta variação de valor conforme a arte apresentada, cor, material, etc. A cotação foi inicialmente feita levando em consideração 2.000 (duas mil) unidades do item “mochila”, porém, após deliberação do setor demandante, decidiu-se por adquirir a quantidade de 1.000 (mil) unidades do item, conforme justificativa exposta no item 7 do Estudo Técnico Preliminar. Não foi necessária nova cotação de preços, apenas utilizou-se os valores unitários apresentados na pesquisa para a composição do valor final. Dessa forma, conforme o item IV do art. 5º da IN 65/2021, procedeu-se a pesquisa direta com 03 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de e-mail, que retornou os seguintes resultados:

III - SÉRIE DE PREÇOS COLETADOS;

FORNECEDOR	SACOLA	MOCHILA
DELTA BRINDES	R\$ 7,80	R\$ 9,86
EXCELENCE BRINDES	R\$ 6,50	R\$ 7,99
MEMORY	R\$ 9,95	R\$ 11,50
PRONTO BRINDES	R\$ 9,39	R\$ 8,49
MÉDIA	R\$ 8,41	R\$ 9,46

IV - MÉTODO MATEMÁTICO APLICADO PARA A DEFINIÇÃO DO VALOR ESTIMADO;

De acordo com o Art. 6º da IN 65/2021, pode se utilizar a média, a mediana ou o menor dos valores obtidos na pesquisa de preços para se estabelecer o preço estimado para a demanda:

Art. 6º Serão utilizados, como métodos para obtenção do preço estimado, a média, a mediana ou o menor dos valores obtidos na pesquisa de preços, desde que o cálculo incida sobre um conjunto de três ou mais preços, oriundos de um ou mais dos parâmetros de que trata o art. 5º, desconsiderados os valores inexecutáveis, inconsistentes e os excessivamente elevados.

Para a obtenção dos valores finais, utilizou-se a média aritmética simples dos 3 valores obtidos na

pesquisa.

V - JUSTIFICATIVAS PARA A METODOLOGIA UTILIZADA, EM ESPECIAL PARA A DESCONSIDERAÇÃO DE VALORES INEXEQUÍVEIS, INCONSISTENTES E EXCESSIVAMENTE ELEVADOS, SE APLICÁVEL.

A utilização da média aritmética simples dos 3 valores obtidos na pesquisa se justifica por tal método trazer uma medida de tendência central para demonstrar a variação padrão dos resultados. Dessa, obteve-se os seguintes valores:

FORNECEDOR	QTDE	SACOLA	MOCHILA	VALOR TOTAL
DELTA BRINDES	1000	R\$ 7,80	R\$ 9,86	R\$ 17.660,00
EXCELENCE BRINDES		R\$ 6,50	R\$ 7,99	R\$ 14.490,00
MEMORY		R\$ 9,95	R\$ 11,50	R\$ 21.450,00
PRONTO BRINDES		R\$ 9,39	R\$ 8,49	R\$ 17.880,00

Tendo em vista que a dispensa não será instruída mediante procedimento eletrônico, a equipe de planejamento da contratação decidiu pelo menor valor obtido na pesquisa, de **R\$ 14.490,00 (quatorze mil quatrocentos e noventa reais)**, a qual os fornecedores foram consultados nos mesmos termos, apresentando propostas que contemplam os requisitos mínimos solicitados.

EDUARDO SANTOS OLIVEIRA

Agente de contratação.



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Santos Oliveira, Auxiliar Administrativo**, em 10/09/2025, às 11:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1012355** e o código CRC **5E9EA9E9**.

Referência: Processo nº 9079626110000694.000018/2025-91

SEI nº 1012355

PESQUISA DE MERCADO

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO FORNECEDOR 1

Orçamento - CRCSC

De Cacilda Ventura - CRCSC <desenvolvimento2@crcsc.org.br>

Data Qua, 2025-07-02 10:50

Para deltabrindes@deltabrindes.com.br <deltabrindes@deltabrindes.com.br>

Cc Ricardo Tonetto - CRCSC <coordenador.desenvolvimento@crcsc.org.br>

 2 anexos (688 KB)

mochila rosa.jpeg; sacola azul.jpeg;

Bom dia,

Solicito orçamento para os seguintes itens:

1. Sacolas de TNT metalizado personalizadas

- **Material:** TNT com revestimento plástico laminado
 - **Fechamento:** Botão plástico na parte superior
 - **Cor:** Azul
 - **Quantidade:** 1.000 unidades
 - **Dimensões:**
 - Largura: 45,5 cm
 - Altura: 35 cm
 - Profundidade: 11,5 cm
 - Alça: 30 cm
 - **Área de gravação:** 23 cm (C) x 17 cm (L)
 - **Personalização:** Logo do CRCSC em dourado
 - **Referência:** Modelo em anexo nomeado "*sacola azul*"
-

2. Mochilas saco personalizadas

- **Material:** Poliéster com fechamento superior em nylon
- **Alças:** Duas alças para as costas
- **Cor:** Rosa
- **Quantidade:** 2.000 unidades

- **Dimensões:**
 - 41 cm (C) x 34 cm (L)
- **Área de gravação:** 23 cm (C) x 17 cm (L)
- **Personalização:** Logo do CRCSC em branco
- **Referência:** Modelo em anexo nomeado "*mochila rosa*"
 - *Observação: a logo será igual à utilizada na sacola azul, alterando apenas a cor para branco.*

A Proposta Comercial deve conter as informações abaixo:

Nome do fornecedor:

CNPJ:

Endereço:

E-mail:

Telefone:

Nome e cargo do responsável:

Qualquer dúvida estou à disposição.

Atenciosamente,



CACILDA MARI VENTURA

Auxiliar Administrativo

Departamento de Desenvolvimento Profissional

<http://www.crcsc.org.br> | desenvolvimento2@crcsc.org.br | +55 (48) 99974-0009

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA

Rua Almirante Lamego, 587, Centro. CEP: 88015-600, Florianópolis (SC)

Economize papel. Imprima somente o que for indispensável. O Meio Ambiente agradece





Florianópolis, 01 de Julho de 2025.

A/C CACILDA MARI VENTURA - CRCSC

Segue orçamento solicitado:

Ref – SACOLA TNT METALIZADO P A35XL45,5XP11,5CM
1000 unidades: R\$ 7,80 cada com personalização em uma cor.



Ref SAC237 – SACOCHILA EM NYLON 210 TAMANHO 35X41CM
2000 unidades: R\$ 9,86 cada com personalização em uma cor.



Deltabrindes.com.br
(48) 3237.4088 | 9996.1151
Florianópolis – SC
ANAJU COM. E DISTR. DE BRINDES LTDA
CNPJ: 55.016.903/0001-52 / IE 262.918.366



Prazo de entrega: Até 15 dias após aprovação do layout.

Prazo de pagamento: a combinar.

Frete: entrega sem custo para Florianópolis e Região.

Razão Social: ANAJU COM. E DISTR. DE BRINDES LTDA

CNPJ: 55.016.903/0001-52 / IE 262.918.366

Endereço: Servidão São Francisco de Assis, 111

Bairro: Campeche, Florianópolis, SC, CEP 88063360

FONE: 4832374088 E-MAIL: deltabrindes@deltabrindes.com.br

BANCO: BANCO DO BRASIL AG 8246-5 C/C 2024-9

Ana Paula Incerti

Deltabrindes.com.br
(48) 3237.4088 | 9996.1151
Florianópolis – SC
ANAJU COM. E DISTR. DE BRINDES LTDA
CNPJ: 55.016.903/0001-52 / IE 262.918.366

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO FORNECEDOR 2

Orçamento - CRCSC

De Cacilda Ventura - CRCSC <desenvolvimento2@crcsc.org.br>

Data Qua, 2025-07-02 10:00

Para eb.brindes2@gmail.com <eb.brindes2@gmail.com>

Cc Ricardo Tonetto - CRCSC <coordenador.desenvolvimento@crcsc.org.br>

 2 anexos (688 KB)

mochila rosa.jpeg; sacola azul.jpeg;

Bom dia,

Solicito orçamento para os seguintes itens:

1. Sacolas de TNT metalizado personalizadas

- **Material:** TNT com revestimento plástico laminado
 - **Fechamento:** Botão plástico na parte superior
 - **Cor:** Azul
 - **Quantidade:** 1.000 unidades
 - **Dimensões:**
 - Largura: 45,5 cm
 - Altura: 35 cm
 - Profundidade: 11,5 cm
 - Alça: 30 cm
 - **Área de gravação:** 23 cm (C) x 17 cm (L)
 - **Personalização:** Logo do CRCSC em dourado
 - **Referência:** Modelo em anexo nomeado "*sacola azul*"
-

2. Mochilas saco personalizadas

- **Material:** Poliéster com fechamento superior em nylon
- **Alças:** Duas alças para as costas
- **Cor:** Rosa
- **Quantidade:** 2.000 unidades

- **Dimensões:**
 - 41 cm (C) x 34 cm (L)
- **Área de gravação:** 23 cm (C) x 17 cm (L)
- **Personalização:** Logo do CRCSC em branco
- **Referência:** Modelo em anexo nomeado "*mochila rosa*"
 - *Observação: a logo será igual à utilizada na sacola azul, alterando apenas a cor para branco.*

A Proposta Comercial deve conter as informações abaixo:

Nome do fornecedor:

CNPJ:

Endereço:

E-mail:

Telefone:

Nome e cargo do responsável:

Qualquer dúvida estou à disposição.

Atenciosamente,



CACILDA MARI VENTURA

Auxiliar Administrativo

Departamento de Desenvolvimento Profissional

<http://www.crcsc.org.br> | desenvolvimento2@crcsc.org.br | +55 (48) 99974-0009

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA

Rua Almirante Lamego, 587, Centro. CEP: 88015-600, Florianópolis (SC)

Economize papel. Imprima somente o que for indispensável. O Meio Ambiente agradece





Excelence Brindes
Orçamento N° 18464

Representada: Excelence Brindes / Excelence Brindes

Cliente: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE
SANTA CATARINA

CNPJ: 83.901.983/0001-64

Endereço: AVENIDA OSVALDO RODRIGUES CABRAL 1900 -----

Bairro: CENTRO

CEP: 88015-710

Cidade: FLORIANOPOLIS

Estado: Santa Catarina

Telefone: 48 99974-0009

E-mail: -----

#	Código	Produto	Qtde.	Preço Tabela	Desc.	Preço Líquido	Subtotal
1	02079	 MOCHILA SACO EM POLIÉSTER	2.000	R\$ 6,50	-----	R\$ 6,50	R\$ 13.000,00

Rosa

2000

Obs: Uma cor de impressão um lado

2	18537P	 Sacola Metalizada - Azul	1.000	R\$ 7,99	-----	R\$ 7,99	R\$ 7.990,00
---	--------	--	-------	----------	-------	----------	--------------

Obs: impressão uma cor um lado

Valor do frete: R\$ 0,00

Valor total: R\$ 20.990,00

Condição de Pagamento:

a combinar

Data de Emissão:

02/07/2025

Tempo de Produção: Prazo de 15 dias

vendedor: Scarleth

Transportadora:

A combinar

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO FORNECEDOR 3

Orçamento - CRCSC

De Cacilda Ventura - CRCSC <desenvolvimento2@crcsc.org.br>

Data Qua, 2025-07-02 10:27

Para Memory Brindes <vendas26@memorybrindes.com.br>

Cc Ricardo Tonetto - CRCSC <coordenador.desenvolvimento@crcsc.org.br>

 2 anexos (688 KB)

mochila rosa.jpeg; sacola azul.jpeg;

Bom dia,

Solicito orçamento para os seguintes itens:

1. Sacolas de TNT metalizado personalizadas

- **Material:** TNT com revestimento plástico laminado
 - **Fechamento:** Botão plástico na parte superior
 - **Cor:** Azul
 - **Quantidade:** 1.000 unidades
 - **Dimensões:**
 - Largura: 45,5 cm
 - Altura: 35 cm
 - Profundidade: 11,5 cm
 - Alça: 30 cm
 - **Área de gravação:** 23 cm (C) x 17 cm (L)
 - **Personalização:** Logo do CRCSC em dourado
 - **Referência:** Modelo em anexo nomeado "*sacola azul*"
-

2. Mochilas saco personalizadas

- **Material:** Poliéster com fechamento superior em nylon
- **Alças:** Duas alças para as costas
- **Cor:** Rosa
- **Quantidade:** 2.000 unidades

- **Dimensões:**
 - 41 cm (C) x 34 cm (L)
- **Área de gravação:** 23 cm (C) x 17 cm (L)
- **Personalização:** Logo do CRCSC em branco
- **Referência:** Modelo em anexo nomeado "*mochila rosa*"
 - *Observação: a logo será igual à utilizada na sacola azul, alterando apenas a cor para branco.*

A Proposta Comercial deve conter as informações abaixo:

Nome do fornecedor:

CNPJ:

Endereço:

E-mail:

Telefone:

Nome e cargo do responsável:

Qualquer dúvida estou à disposição.

Atenciosamente,



CACILDA MARI VENTURA

Auxiliar Administrativo

Departamento de Desenvolvimento Profissional

<http://www.crcsc.org.br> | desenvolvimento2@crcsc.org.br | +55 (48) 99974-0009

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA

Rua Almirante Lamego, 587, Centro. CEP: 88015-600, Florianópolis (SC)

 Economize papel. Imprima somente o que for indispensável. O Meio Ambiente agradece





Proposta Nº 45301

Para

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA
CNPJ: ,
Rua Almirante Lamego, 587, Centro
88015600 - Florianópolis, SC
Fone: (48) 3031-6032, Celular: (48) 99974-0009, desenvolvimento2@crcsc.org.br

Número da Proposta	45301
Data	02/07/2025

Aos cuidados de: Cacilda Ventura -

Itens da proposta comercial

Imagem	Descrição do produto/serviço	Código	Un	Qtd.	Preço un.	Preço total
	BS66 - Sacola metalizada Confeccionado em TNT com revestimento laminado c/botão plástico 35A x 45,5L Cores diversas	BS66	Pç	1.000	9,9500	9.950,00
Sacola TNT metalizada com botão. TNT com revestimento plástico laminado, parte superior possui botão plástico para fecho. Altura: 35 cm Largura: 45,5 cm Profundidade : 11,5 cm Medidas aproximadas para gravação (CxL): 32 cm x 43 cm Tamanho total aproximado (CxL): Alça 22 cm Peso aproximado (g): 67						
	SC008 - Sacola tipo mochila em Poliéster. Medidas: 34,0 x 40,0 cm. Veja maiores detalhes deste produto	SC008	Pç	2.000	11,5000	23.000,00
Sacochila Personalizada Em Poliéster. Medidas: 34,0 x 40,0 cm. Disponível em rosa						

Outros itens ou serviços

PERSONALIZAÇÃO:

Em Tampografia considerando-se a gravação de uma ÚNICA logomarca em **uma cor** gravação **um lado** da peça.

Em Serigrafia considerando-se a gravação de uma ÚNICA logomarca em **uma cor** de gravação - em **um lado** da peça.

Em Gravação Digital Serigrafica de 1x0 **cor**, considerando-se a gravação de logomarca em **um lado** da peça.

Conheça como são personalizados seus brindes

TRANSPORTE:

Estamos comprometidos em prover soluções logísticas abrangentes a todo o território nacional, na modalidade FOB SP. Oferecemos um serviço dedicado de entrega para São Paulo capital mediante uma taxa fixa de R\$ 200,00, e de R\$ 300,00 para a grande São Paulo. Como alternativa, o cliente pode retirar a mercadoria na nossa produção em São Paulo capital.

Para as demais localidades, adaptamos nossa estratégia logística para atender às preferências dos clientes, permitindo a seleção de uma transportadora específica de sua confiança ou proporcionando uma gama de transportadoras confiáveis com as quais mantemos relações comerciais estabelecidas.

Visando agilizar o processo de cotação do frete, solicitamos que os clientes forneçam uma lista detalhada dos itens escolhidos, incluindo quantidades finais, além do CEP de destino. Essa prática assegura precisão e eficiência na estimativa de custos e na execução da logística de transporte.

PRAZO DE ENTREGA:

Alocamos um intervalo padrão de 15 dias úteis para a conclusão das operações de produção a partir do fechamento do pedido, aprovação do layout e pagamento da primeira parcela; ao qual deve ser adicionado o tempo estimado para o transporte. Reconhecemos, contudo, que certas demandas podem requerer uma maior urgência. Nesse contexto, estamos abertos para discussões relativas à aceleração do cronograma de produção.

Dependendo da nossa capacidade atual e do fluxo de trabalho, existe a possibilidade de reorganizar nossa fila de produção para acomodar solicitações prioritárias.

AMOSTRAS:

Alternativa grátis	Prazo de envio	Custo
REF: Amostra virtual (sistema usado em 99,99% dos pedidos). Enviamos por email um desenho do produto com seu logo aplicado com todas as especificações de medidas, local da gravação e cores, para aprovação. Envie-nos a sua logomarca em formato de curvas (corel ou ilustrator) ou bitmap em alta resolução.	2 a 3 dias	Grátis
Alternativas pagas (opcionais)	Prazo de envio	Custo
REF: <u>Amostra fotográfica</u> . Complementando ao anterior, e após o fechamento do pedido , podemos enviar uma foto por email do primeiro produto gravado no início da produção, para aprovação.	Início da produção.	R\$50,00 por 15 minutos de espera para aprovação. Cada 15 minutos adicionais +R\$35,00.
REF: Amostra <u>sem gravação</u> do logo do cliente.	5 dias úteis.	Valor do produto + R\$200,00 manuseio e embalagem
REF: Amostra <u>com gravação</u> do logo do cliente.	10 dias úteis.	Valor do produto + R\$200,00 manuseio e embalagem + R\$85,00 da gravação do logo.
obs. - Em nenhum dos casos é necessária a devolução das amostras. Valores acima considerando gravação do logo em uma cor ou em laser. Várias cores de gravação, + R\$85,00 por cada cor.		
OUTROS PONTOS IMPORTANTES:		
- Para otimizar os prazos e custos, 99% de nossos pedidos são concluídos sem a necessidade de uma amostra física. Esta abordagem é sustentada pela nossa prática de requerer a aprovação do layout digital, permitindo que os clientes visualizem e aprovelem todos os detalhes do design proposto, criando um caminho mais direto, entre a concepção e a confecção do produto final. "Inclua em sua programação, um período de análise e definição, de aproximadamente 7 dias para que todos os detalhes pertinentes ao pedido final sejam meticulosamente revisados e finalizados. - A disponibilidade da mercadoria em estoque e o cronograma de entrega, estão sujeitos à data da aprovação do pedido. Portanto, a confirmação precisa do prazo de entrega e a garantia de disponibilidade de estoque são estabelecidas no ponto final do pedido (ordem de venda), assegurando uma programação de produção alinhada com as expectativas do cliente e a nossa realidade operacional do momento.		
PRÓXIMOS PASSOS > ESTOQUE, LAYOUT E FRETE		
Para que possamos dar continuidade ao seu atendimento, por favor nos envie as seguintes informações, respondendo este email:		
Próximo passo	- Código dos brindes definitivos e suas quantidades. - Seu logo, preferivelmente em formato de curvas (cdr, ai, eps, pdf) ou em bitmap de alta resolução. - O CEP do destino, para calculo do frete. - Qualquer outra informação que considere relevante.	
	Com estas informações em mãos, vamos a dar continuidade ao processo:	
	- Conferir o estoque dos modelos e cores das peças. Se não tiver disponível os itens escolhidos, vamos sugerir algumas alternativas. - Confeccionar o layout de ate quatro produtos ou variações do mesmo item em forma gratuita, para sua referencia e aprovação. - Calcular o valor do frete.	
	Obs: Ate quatro layouts serão confeccionados de cortesia. Acima desta quantidade, será cobrado R\$40,00 por modelo/código. O valor dos layouts extras (acima de quatro) será dado como cortesia em caso de que o cliente feche o pedido.	

Nº de Itens	Soma das Qtdes	Total outros itens	Total dos itens	Frete	Total da proposta
2,00	3000	0,00	32.950,00	0,00	32.950,00

Condições comerciais

Pessoa Jurídica: 50% No pedido e 50% no despacho para liberação. (via PIX/preferencialmente/ ou transferência bancária.) Pessoa Física: 100% No pedido. Pedidos sem personalização: 100% No pedido.
--

Condições gerais

Prazo de entrega	15 dias úteis + 3 de Transporte
Validade	3 dia(s)

Transportador

Nome	JAMEF TRANSPORTES LIMITADA
Frete Por Conta	Contratação do Frete por conta do Remetente (CIF)
Qtd Volumes	0

Atenciosamente,
Departamento de vendas

Data da aprovação ____/____/____	Assinatura do cliente _____	Proposta N°: 45301 Valor Total: 32.950,00
-------------------------------------	--------------------------------	--

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO FORNECEDOR 4

Orçamento - CRCSC

De Cacilda Ventura - CRCSC <desenvolvimento2@crcsc.org.br>

Data Qua, 2025-07-02 10:45

Para giovanna@prontobrindes.com.br <giovanna@prontobrindes.com.br>

Cc Ricardo Tonetto - CRCSC <coordenador.desenvolvimento@crcsc.org.br>

 2 anexos (688 KB)

mochila rosa.jpeg; sacola azul.jpeg;

Bom dia,

Solicito orçamento para os seguintes itens:

1. Sacolas de TNT metalizado personalizadas

- **Material:** TNT com revestimento plástico laminado
 - **Fechamento:** Botão plástico na parte superior
 - **Cor:** Azul
 - **Quantidade:** 1.000 unidades
 - **Dimensões:**
 - Largura: 45,5 cm
 - Altura: 35 cm
 - Profundidade: 11,5 cm
 - Alça: 30 cm
 - **Área de gravação:** 23 cm (C) x 17 cm (L)
 - **Personalização:** Logo do CRCSC em dourado
 - **Referência:** Modelo em anexo nomeado "*sacola azul*"
-

2. Mochilas saco personalizadas

- **Material:** Poliéster com fechamento superior em nylon
- **Alças:** Duas alças para as costas
- **Cor:** Rosa
- **Quantidade:** 2.000 unidades

- **Dimensões:**
 - 41 cm (C) x 34 cm (L)
- **Área de gravação:** 23 cm (C) x 17 cm (L)
- **Personalização:** Logo do CRCSC em branco
- **Referência:** Modelo em anexo nomeado "*mochila rosa*"
 - *Observação: a logo será igual à utilizada na sacola azul, alterando apenas a cor para branco.*

A Proposta Comercial deve conter as informações abaixo:

Nome do fornecedor:

CNPJ:

Endereço:

E-mail:

Telefone:

Nome e cargo do responsável:

Qualquer dúvida estou à disposição.

Atenciosamente,



CACILDA MARI VENTURA

Auxiliar Administrativo

Departamento de Desenvolvimento Profissional

<http://www.crcsc.org.br> | desenvolvimento2@crcsc.org.br | +55 (48) 99974-0009

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA

Rua Almirante Lamego, 587, Centro. CEP: 88015-600, Florianópolis (SC)

Economize papel. Imprima somente o que for indispensável. O Meio Ambiente agradece



Proposta Comercial Nº 18063

Para
ASSOCIACAO CATARINENSE DE CONTABILIDADE
Aos cuidados de: Cacilda

Endereço do Cliente
07.783.193/0001-43

Segue o orçamento:

Vendedor(a): Giovanna Moraes

Enviado por: giovanna@prontobrindes.com.br

Itens de produto ou serviço

Nº		Item	SKU NCM	Qtd	Un	Preço un	Total
1		Sacola TNT Metalizada 18537P-001 - Azul Sacola TNT metalizada com botão. Confeccionado em TNT com revestimento plástico laminado, parte superior possui botão plástico para fecho. Altura : 35 cm Largura : 45,5 cm Profundidade : 11,5 cm Medidas aproximadas para gravação (CxL): 23 cm x 17 cm Tamanho total aproximado (CxL): Alça 22 cm Peso aproximado (g): 67	18537PAZ-001 4202.92.00	1.000,00	UN	9,39	9.390,00
2		Sacola/Mochila em Nylon 02079-001 - Rosa Mochila saco inteira colorida, com duas alças para costa, fechamento superior material em nylon. Medidas aproximadas para gravação (CxL): 23 cm x 17 cm Tamanho total aproximado (CxL): 41 cm x 34 cm Peso aproximado (g): 45	02079-ROS 4202.92.00	2.000,00	UN	8,49	16.980,00
Número de itens: 2 Soma das quantidades: 3.000,00							Total dos itens 26.370,00

Data	Total dos itens	Frete	Total da proposta
02/07/2025	26.370,00	80,00	26.450,00

Condições comerciais

-Pagamento: 50% DO VALOR NA ENTRADA E O RESTANTE EM 21D, APÓS APROVAÇÃO DE CRÉDITO COM O SETOR FINANCEIRO.

- BOLETO, PIX, DEPÓSITO E TRANSFERÊNCIA BANCÁRIA
- CARTÃO DE CRÉDITO 1X SEM JUROS (PARCELADO COM JUROS)

-Amostra virtual: Não realizamos amostras virtuais (física) apenas virtual, enviada após o fechamento do pedido.

-Prazos de entrega: de 15 a 20 dias corridos.

- Conforme o produto e o tipo de personalização, o prazo pode se estender ou reduzir, verificar com o vendedor.

Condições gerais

Prazo de entrega	15 DIAS
Validade da proposta	7 dias

Observações

-Impressão em 1 cor

Telefone executiva de vendas Giovanna (47) 98421-5151

Atenciosamente,
Giovanna Moraes

AVISO DE INTERESSE DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 14/2025

Processo nº 9079626110000694.000018/2025-91

Torna-se público que o Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina (CRCSC), CNPJ nº 83.901.983/0001-64, realizará CONTRATAÇÃO DIRETA, sob a forma de execução indireta, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67, de 8 de julho de 2021, e demais legislações aplicáveis e as exigências estabelecidas neste Aviso.

As empresas interessadas em fornecer objeto deste Aviso poderão apresentar proposta até às 18hs, do dia **XXXXXXXXXX**, através do endereço eletrônico: cpl@crcsc.org.br.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

1.1. - A presente solicitação visa à aquisição de 1.000 (mil) sacolas personalizadas em TNT metalizado e 1.000 (mil) mochilas saco em poliéster, com o objetivo de atender às necessidades de divulgação institucional e fortalecimento da imagem do Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina (CRCSC) durante sua participação em dois importantes eventos de relevância nacional:

1.1.1. - 21ª Convenção Nacional das Empresas de Serviços Contábeis e das Empresas de Assessoramento, Perícias, Informações e Pesquisas – CONESCAP, a ser realizada de 22 a 24 de outubro de 2025, em Florianópolis/SC;

1.1.2. - 14º Encontro Nacional da Mulher Contabilista – XIV ENMC, a realizar-se entre os dias 24 e 26 de setembro de 2025, no Centro de Convenções de Natal, em Natal/RN.

1.2. - A aquisição dos itens acima tem como finalidade:

1.2.1. - Distribuição aos participantes dos eventos como forma de brindes institucionais, promovendo a visibilidade da marca CRCSC em âmbito estadual e nacional;

1.2.2. - Fortalecer a imagem institucional do Conselho junto à classe contábil, ao público em geral e aos demais Conselhos Regionais e entidades representativas do Sistema CFC/CRCs;

1.2.3. - Alinhar-se às ações de comunicação e marketing institucional, reforçando o posicionamento estratégico do CRCSC nos principais eventos da área contábil;

1.2.4. - Contribuir com a padronização visual e identidade do Conselho nos eventos em que estiver representado, especialmente considerando o elevado fluxo de participantes, estimado em milhares de profissionais da contabilidade de todo o país.

1.3. - Dessa forma, a aquisição se justifica não apenas pela necessidade de representação institucional adequada, mas também como estratégia de relacionamento e valorização da imagem do CRCSC em dois eventos de grande porte da área contábil no país em 2025.

2. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

2.1. - Os materiais devem ser entregues nas seguintes condições:

2.1.1. - Sacolas de TNT metalizado personalizadas

2.1.1.1. - Material: TNT com revestimento plástico laminado

2.1.1.2. - Fechamento: Botão plástico na parte superior

2.1.1.3. - Cor: Azul

2.1.1.4. - Quantidade: 1.000 unidades

2.1.1.5. - Dimensões:

2.1.1.6. - Largura: 45,5 cm

2.1.1.7. - Altura: 35 cm

2.1.1.8. - Profundidade: 11,5 cm

2.1.1.9. - Alça: 30 cm

2.1.1.10. - Área de gravação: 23 cm (C) x 17 cm (L)

2.1.1.11. - Personalização: Logo do CRCSC em dourado

2.1.1.12. - Referência: Modelo ANEXO I

2.1.2. - Mochilas saco personalizadas

2.1.2.1. - Material: Poliéster com fechamento superior em nylon

2.1.2.2. - Alças: Duas alças para as costas

2.1.2.3. - Cor: Rosa

2.1.2.4. - Quantidade: 2.000 unidades

2.1.2.5. - Dimensões: 41 cm (C) x 34 cm (L)

2.1.2.6. - Área de gravação: 23 cm (C) x 17 cm (L)

2.1.2.7. - Personalização: Logo do CRCSC em branco

2.1.2.8. - Referência: Modelo ANEXO I

2.2. - A CONTRATADA deverá apresentar:

- 2.2.1. - Certidão Negativa fiscal ou positiva com efeitos negativos na esfera Federal, Estadual e Municipal;
- 2.2.2. - Certidão Negativa ou positiva com efeitos negativos na esfera trabalhista;
- 2.2.3. - Certificado de Regularidade do FGTS;

3. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

3.1. - Para a estimativa do quantitativo dos materiais, levou-se em consideração os eventos realizados onde se utilizou desse material de divulgação:

BOLSAS (adquiridas para o CBC 2024)			
Item	Qtde Adquirida em 13/08/2024 (*)	Qtde atual (08/07/2025)	Qtde utilizada no período
Sacolas em TNT metalizada com botão, de Revestimento plástico laminado, medindo 45,5 cm de largura, 35 cm de altura, 11,5 cm de profundidade, na cor azul, personalizada com o logo do CRCSC na cor dourada.	3.000	0	3.000
(*) Processo Administrativo SEI 9079626110000694.000017/2024-66			

3.2. - Baseado nos quantitativos utilizados no evento CBC 2024, evento que abrigou cerca de 7.000 (sete mil) inscritos, optou-se pela aquisição de 2.000 unidades do material, apenas dividindo os materiais em sacolas (1.000 unidades) e mochilas tipo saco (1.000 unidades), considerando que os próximos eventos previstos para distribuição dos materiais são o 14º Encontro Nacional da Mulher Contabilista, evento com participação de cerca 2 mil inscritos em sua última edição e a 21º CONESCAP, que contou com 3 mil participantes no ano de 2024.

Com base nesses fatores, a quantidade de 2.000 unidades do material é suficiente para atender às necessidades do setor demandante sem desperdício de recursos.

EDUARDO SANTOS OLIVEIRA

Agente de contratação

PORTARIA PRES CRCSC N.º 058, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2024.

Estabelece os limites e instâncias de governança para aprovação de atos que geram despesas com a contratação e/ou pagamento de bens e serviços e a realização de despesas com diárias e passagens no CRCSC.

A PRESIDENTE CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Estabelecer os limites e instâncias de governança para aprovação de atos que geram despesas com a contratação e/ou pagamento de bens e serviços e a realização de despesas com diárias e passagens no Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina.

Art. 2º Fica delegada a competência para autorizar os seguintes atos:

ATO	VALOR	RESPONSÁVEL	RESPONSÁVEL SUBSTITUTO
Analisar e aprovar documentos de planejamento da contratação	Qualquer Valor	Agente de Contratação	Presidente da Comissão de Contratação
Análise de Conveniência e Oportunidade	Qualquer Valor	Coordenador Departamento de Governança e Conformidade	Coordenador Departamento Contábil- Financeiro
Autorizar o termo de abertura de processo de contratação.	Qualquer Valor	Diretor de Administração e Infraestrutura	Diretor Institucional e de Relacionamento com o Profissional
Assinar Editais de contratações	Qualquer Valor	Agente de Contratação	Presidente da Comissão de Contratação
Autorizar inexigibilidade de licitação	Até o limite do Inciso II do art. 75 da Lei 14.133/2023.	Diretor de Administração e Infraestrutura	Diretor Institucional e de Relacionamento com o Profissional
	A partir do limite do Inciso II do art. 75 da Lei 14.133/2023.	Presidente do CRCSC	Vice-presidente de Administração e Finanças
Assinar contratos de aprendizagem e termos de estágio	Qualquer valor	Diretor de Administração e Infraestrutura	Diretor Institucional e de Relacionamento com o Profissional

Assinar contratos administrativos ou a prorrogação e rescisão de contratos em vigor e Atas de Registro de Preços	Até o limite dos Incisos I, II e III do art. 75 da Lei 14.133/2023.	Diretor de Administração e Infraestrutura	Diretor Institucional e de Relacionamento com o Profissional
	A partir do limite dos Incisos I, II e III do art. 75 da Lei 14.133/2023.	Presidente do CRCSC	Vice-presidente de Administração e Finanças. Em sua ausência, Diretor designado pelo
Autorizar a concessão de diárias e passagens em viagens	Qualquer valor	Presidente do CRCSC	Vice-presidente de Administração e Finanças
Autorizar o pagamento por meio do formulário Ordem de Pagamento	Qualquer valor	Diretor de Administração e Infraestrutura	Diretor Institucional e de Relacionamento com o Profissional
Autorizar a remessa de recurso para o exterior	Qualquer valor	Presidente do CRCSC	Vice-presidente de Administração e Finanças
Autorizar a ordem de débito no sistema bancário	Qualquer valor	Presidente do CRCSC	Vice-presidente de Administração e Finanças
		Diretor de Administração e Infraestrutura	Diretor Institucional e de Relacionamento com o Profissional
Autorizar as Notas de Reservas	Qualquer valor	Coordenador Departamento Contábil- Financeiro	Substituto Coordenador Departamento Contábil-financeiro
Assinar Notas de Empenho	Qualquer valor	Presidente do CRCSC, Diretor de Administração e Infraestrutura e Coordenador do Departamento Contábil-Financeiro	Vice-presidente de Administração e Finanças, Diretor Institucional e de Relacionamento com o Profissional e Contador do Departamento Contábil-Financeiro.
Autorizar remanejamento orçamentário entre projetos	Qualquer valor	Diretor de Administração e Infraestrutura	Diretor Institucional e de Relacionamento com o Profissional

Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas	Qualquer valor	Presidente do CRCSC, Diretor de Administração e Infraestrutura e Coordenador do Departamento Contábil-Financeiro	Vice-presidente de Administração e Finanças, Diretor Institucional e de Relacionamento com o Profissional e Contador do Departamento Contábil-Financeiro
Aprovar a folha de pagamentos dos funcionários	Qualquer valor	Diretor de Administração e Infraestrutura e Coordenador Contábil-financeiro	Diretor Institucional e de Relacionamento com o Profissional e Contador do Departamento Contábil-financeiro
Margem Consignável dos Funcionários	Qualquer valor	Coordenador Departamento Contábil- Financeiro	Substituto Coordenador Departamento Contábil-financeiro
Aprovação suprimento de fundos	Valor limite por suprido estabelecido em Portaria	Diretor de Administração e Infraestrutura	Diretor Institucional e de Relacionamento com o Profissional
Notificação extrajudicial	-	Presidente do CRCSC	Vice-presidente de Administração e Finanças
Atestado de Capacidade Técnica	Qualquer valor	Diretor de Administração e Infraestrutura	Diretor Institucional e de Relacionamento com o Profissional
Assinar os ofícios aos interessados em processos administrativos de Fiscalização que solicitarem sustentação, a fim de cientificá-los da data e horário das sessões de julgamento e demais providências	-	Vice-Presidente de Fiscalização, Ética e Disciplina e, na ausência	Coordenador(a) de Fiscalização
Analisar as demonstrações contábeis das empresas licitantes	Qualquer valor	Coordenador(a) de Fiscalização	Contador(a) da Fiscalização ou dos demais departamentos, exceto os lotados na Coordenadoria de Governança e Conformidade

Art. 3º Em todos os documentos que dão suporte a despesa deve constar, obrigatoriamente, junto da assinatura, a data e a identificação da pessoa (nome e cargo) que está autorizando.

Art. 4º O Presidente, Vice-presidente ou funcionário não pode aprovar as despesas emitidas em seu nome.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, e terá sua validade até o dia 31 de dezembro de 2025.

CONTADORA MARISA LUCIANA SCHVABE DE MORAIS

Presidente

Este documento foi assinado eletronicamente [com fundamento no art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)

Signatários e datas conforme horário oficial de Brasília:

✓ MARISA LUCIANA SCHVABE DE MORAIS (CPF XXX.133.239-XX) em 02/02/2024 18:12:12



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA
Av. Osvaldo Rodrigues Cabral, 1900, - Bairro Centro, Florianópolis/SC, CEP 88015-710
Telefone: (48) 3027-7000 - www.crcsc.org.br E-mail: crcsc@crcsc.org.br

PORTARIA CRCSC N.º 001, DE 8 DE JANEIRO DE 2025.

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Designar os colaboradores Pâmela Duart Araújo, matrícula 307 e Eduardo Santos Oliveira, matrícula 282, para atuarem na condição de Agentes de Contratação.

Art. 2º Designar os colaboradores Martinho Nunes Santana Neto, matrícula 120 e Hermelindo Júnior Soares, matrícula 195, como suplentes.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir desta data, com efeitos desde 1º de janeiro de 2025 e vigência até 31 de dezembro de 2025, podendo ser alterada ou revogada a qualquer tempo, pela Presidente do CRCSC, conforme conveniência administrativa.

CONTADORA MARISA LUCIANA SCHVABE DE MORAIS

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Marisa Luciana Schvabe de Moraes, Presidente**, em 08/01/2025, às 09:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0662656** e o código CRC **86512276**.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA
Av. Osvaldo Rodrigues Cabral, 1900, - Bairro Centro, Florianópolis/SC, CEP 88015-710 Telefone: (48) 3027-7000 -
www.crcsc.org.br E-mail: crcsc@crcsc.org.br

RELATÓRIO

1. Considerando a baixa complexidade, o valor e o conhecimento prévio da solução a ser contratada, bem como decisão 337/2024 do tribunal pleno do TCE/SC, corroborando o Art. 72 da lei 14.133/2021, o qual diz respeito a faculdade de elaboração dos documentos de planejamento da contratação, nos casos de contratação direta, ficam dispensados o Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência, Análise de Riscos e Projeto Básico para a contratação em tela, constando apenas o aviso de intenção de contratação direta.
2. Conforme regulamenta o Manual de Contratações CRCSC do ano de 2025, tratando-se de contratações até o limite de 30% (trinta por cento) dos valores estabelecidos nos incisos I e II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, atualizados nos termos do art. 182 da citada Lei, serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial do CRCSC, pelo prazo mínimo de 03 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa;
3. Ainda, com base no inciso III do art. 70 da Lei 14.133/21, informamos que os únicos documentos a serem juntados a título de habilitação são os relativos a regularidade fiscal;
4. Feitas as considerações, encaminhamos o presente processo para análise, tipo Dispensa de Licitação nº 14/2025, que tem por objeto a aquisição de materiais gráficos de divulgação (sacolas e saco tipo mochila) para o CRCSC.

Atenciosamente,

EDUARDO SANTOS OLIVEIRA

Agente de contratação.



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Santos Oliveira, Auxiliar Administrativo**, em 10/09/2025, às 13:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1013955** e o código CRC **6D4A87A8**.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA
Av. Osvaldo Rodrigues Cabral, 1900, - Bairro Centro, Florianópolis/SC, CEP 88015-710
Telefone: (48) 3027-7000 - www.crcsc.org.br E-mail: crcsc@crcsc.org.br

PARECER Nº 38/2025/CRCSC-GOV/CRCSC-DAI/CRCSC-PRES/CRCSC-CONSDIR/CRCSC-PLEN/CRCSC
PROCESSO Nº 9079626110000694.000018/2025-91

Assunto: Aquisição de 1.000 (mil) sacolas em TNT metalizada com botão, de revestimento plástico laminado, medindo 45,5 cm de largura, 35 cm de altura, 11,5 cm de profundidade, na cor azul, personalizada com o logo do CRCSC na cor dourada, Área de gravação: 23 cm (C) x 17 cm (L). E de 1.000 (mil) mochilas saco personalizadas em Poliéster com fechamento superior em nylon, com duas alças para as costas, medindo 41 cm de comprimento e 34 cm de largura, na cor rosa, personalizada com o logo do CRCSC na cor branca. A serem distribuídas aos participantes dos eventos 21º CONESCAP, que será realizado de 22 a 24 de outubro de 2025, em Florianópolis/SC e 14º ENCONTRO NACIONAL DA MULHER CONTABILISTA – XIV ENMC, a realizar-se dos dias 24 a 26 de setembro de 2025, no Centro de Convenções de Natal, em Natal/RN.

Considerando prevista a contratação no Plano de Trabalho e **Plano de Contratações Anual 2025 (PCA)**, aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade, item **90** pelo valor de **R\$ 12.000,00** conforme **figura 1**;

Considerando planejamento da contratação adequado as necessidades efetivas para o atingimento dos objetivos da Entidade;

Considerando realização de procedimento administrativo legal de contratação na administração pública e relatório 1013955 emitido pelo Departamento de Infraestrutura do Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina;

Considerando o Fortalecimento da imagem institucional do Conselho junto à classe contábil, ao público em geral e aos demais Conselhos Regionais e entidades representativas do Sistema CFC/CRCs;

Considerando a contribuição com a padronização visual e identidade do Conselho nos eventos em que estiver representado, especialmente considerando o elevado fluxo de participantes, estimado em milhares de profissionais da contabilidade de todo o país;

Considerando que a respectiva contratação, no valor proposto **R\$ 14.490,00**, será classificada na Conta contábil **6.3.1.3.01.01.018 - MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA**, atividade **3005** do Plano de Trabalho do Exercício de 2025, e que conforme **figura 2 NÃO HÁ** disponibilidade de recursos suficientes para realização da despesa;

Com propósito de agregar valor ao processo interno de contratações, apoiando assim a gestão do CRCSC, registramos **ACOLHIMENTO** da respectiva solicitação no que se refere a justificativa, motivação e disponibilidade orçamentária.

Ato contínuo, segue para análise e deliberação da Diretoria Administrativa e de Infraestrutura.

Figura 1.

PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL - 2025 (OBS 1)								
SEQ.	JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO	DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO	VALOR ESTIMADO ORÇAMENTO 2025	CONTAS CONTÁBEIS	DESCRIÇÃO CONTA CONTÁBIL	PROJETO	UNIDADE DEMANDANTE - RESPONSÁVEL	OBSERVAÇÃO
90	DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAS PERSONALIZADOS DO CRCSC NO STAND DE CONESCAP E DO 14º ENCONTRO NACIONAL DA MULHER CONTABILISTA	CONFECCÃO DE MATERIAL COM LOGO DO CRCSC PARA DISTRIBUIÇÃO EM EVENTOS	R\$ 12.000,00	6.3.1.3.01.01.018	MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	3005	DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL	Estimativa realizada pelo Sr. Ricardo M. coordenador do Departamento de Desen Profissional.

Figura 2.

Plano de Trabalho - 2025											
3005 APOIO À REALIZAÇÃO DE EVENTOS DA ÁREA CONTÁBIL - ATIVO											
Informações Orçamentárias											
Conta	Descrição	Orçamento Inicial	Ajustes	Orçamento Atual	Reservado	Empenhado	Saldo Orçamento	Liquidado	%	A Liq	
6.3.1.3.01.01.018	MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	12.000,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	12,00	
6.3.1.3.02.01.018	SERVIÇO DE DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL	100.000,00	- 40.000,00	60.000,00	59.500,00	59.500,00	500,00	56.500,00	94,17	3,00	
6.3.1.3.02.01.026	LOC. DE BENS MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIP.	110.000,00	4.000,00	114.000,00	114.000,00	114.000,00	0,00	114.000,00	100,00		
6.3.1.3.02.03.001	DIÁRIAS - FUNCIONÁRIOS	10.000,00	- 6.500,00	3.500,00	2.145,00	2.145,00	1.355,00	2.145,00	61,29	1,00	
6.3.1.3.02.03.003	DIÁRIAS - COLABORADORES	20.500,00	- 5.000,00	15.500,00	0,00	0,00	15.500,00	0,00	0,00	15,00	
6.3.1.3.02.04.001	PASSAGENS - FUNCIONÁRIOS	10.000,00	0,00	10.000,00	2.375,52	2.375,52	7.624,48	2.375,52	23,76	7,00	
6.3.1.3.02.04.003	PASSAGENS - COLABORADORES	24.400,00	0,00	24.400,00	13.783,79	13.783,79	10.616,21	13.783,79	56,49	10,00	

Documento assinado eletronicamente por **Martinho Nunes Santana Neto**, Coordenador, em 10/09/2025, às 16:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do **Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020**.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1014403** e o código CRC **B666DA4D**.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA
Av. Osvaldo Rodrigues Cabral, 1900, - Bairro Centro, Florianópolis/SC, CEP 88015-710
Telefone: (48) 3027-7000 - www.crcsc.org.br E-mail: crcsc@crcsc.org.br

PARECER Nº 030/2025/2025/CRCSC-DAI/CRCSC-PRES/CRCSC-CONSDIR/CRCSC-PLEN/CRCSC
PROCESSO Nº 9079626110000694.000018/2025-91
INTERESSADO: COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA
ASSUNTO: **Aquisição de materiais para divulgação institucional**

Parecer 030/25/DIR

Em 10 de setembro de 2025.

De: Diretor Administrativo e de Infraestrutura do Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina.

Para: Comissão Permanente de Contratação do Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina.

Ref. PA 9079626110000694.000018/2025-91 – Aquisição de materiais para divulgação institucional.

Considerando processo administrativo (PA) **9079626110000694.000018/2025-91** de 14 de julho de 2025, cuja demanda foi encaminhada pelo departamento de desenvolvimento profissional.

Considerando as justificativas da necessidade de contratação dos materiais/serviços expostos no processo administrativo (PA) **9079626110000694.000018/2025-91**.

Considerando parecer 038/2025 de 10 de setembro de 2025 exarado pela coordenadoria do departamento de governança e conformidade do CRCSC, acolhendo a solicitação no que diz respeito à motivação e justificativa.

Considerando a importância da contratação para atender as demandas prioritárias institucionais e que a disponibilidade de recursos deve ser equacionada por meio de suplementação orçamentária.

Delibera:

Autorizar a abertura do processo.

Dê providências. Cientifiquem-se os envolvidos

Cleber Dias
Diretoria Administrativa e de Infraestrutura do CRCSC



Documento assinado eletronicamente por **Cleber Dias, Diretor**, em 10/09/2025, às 18:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1014878** e o código CRC **4CB44458**.

Referência: Processo nº 9079626110000694.000018/2025-91

SEI nº 1014878

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA

TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO ELETRÔNICO

Processo nº 9079626110000694.000018/2025-91

Interessado: Departamento de Infraestrutura

Conforme deliberação do Diretor Administrativo e de Infraestrutura desta casa (SEI 1014878), que versa sobre a aquisição de materiais gráficos de divulgação (sacolas e saco tipo mochila) para o CRCSC, sugere-se a elaboração de Processo Licitatório, na modalidade “DISPENSA DE LICITAÇÃO”, nos termos do inciso II do Art. 75 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Desta forma, certifico que nesta data autuei a presente DISPENSA DE LICITAÇÃO, de nº 14/2025, nos termos acima citados.



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Santos Oliveira, Auxiliar Administrativo**, em 11/09/2025, às 07:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1014924** e o código CRC **254E42D1**.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA

DESPACHO

Processo nº 9079626110000694.000018/2025-91

Encaminhamos o presente processo, tipo Dispensa de Licitação nº 14/2025, que tem por objeto a aquisição de materiais gráficos de divulgação (sacolas e saco tipo mochila) para o CRCSC, a fim de que seja emitido o competente parecer sobre o referido processo, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Santos Oliveira, Auxiliar Administrativo**, em 11/09/2025, às 07:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1014927** e o código CRC **0CFF48C5**.

Referência: Processo nº 9079626110000694.000018/2025-91

SEI nº 1014927

Parecer Jurídico nº 104/25

De: Depto. Jurídico CRCSC

Para: Departamento de Infraestrutura.

REF.: Processo Administrativo SEI n. 9079626110000694.000018/2025-91

Dispensa de Licitação (cf. art. 75, II e §3º da Lei n. 14.133/21). Aquisição materiais de divulgação institucional.

Esta Assessoria Jurídica foi solicitada a emitir parecer relativo ao processo em epígrafe, frente às disposições constantes na Lei n. 14.133/21 (art. 72, III).

O processo licitatório em exame tem por objeto a aquisição de sacolas e mochilas personalizados com a logomarca do CRCSC, para distribuição gratuita e divulgação institucional, conforme especificações contidas no documento de formalização da demanda e demais que instruem este feito.

Constam dos autos, entres outros:

- o documento de formalização da demanda, apontando a justificativa da necessidade da aquisição;
- Pesquisa de preços e respectivo relatório crítico (1012355);
- Relatório emanado pelo Agente de Contratação desta Casa, pontuando a prescindibilidade de elaboração dos documentos preliminares (ETP, TR, análise de riscos e Projeto Básico), bem como a referência acerca da documentação de habilitação que será exigida da futura fornecedora, além da pertinência da escolha daquela (fornecedora) por Dispensa de Licitação sem disputa eletrônica, precedida de divulgação de aviso no sítio oficial desta autarquia, pelo prazo de 03 (três) dias, para manifestação de eventuais demais interessados;
- Parecer da Coordenação do Departamento de Governança e Conformidade, acolhendo a solicitação no que tange à motivação e à justificativa; contudo, ressaltando a ausência de disponibilidade de recursos;
- Parecer do Diretor Administrativo e de Infraestrutura, tecendo

considerações pertinentes, autorizando a abertura deste processo e consignando que a disponibilidade orçamentária deve ser equacionada por meio de suplementação orçamentária;

- Termo de abertura deste feito.

De início, importante salientar que o exame dos autos processuais se restringe aos seus aspectos jurídico-formais, excluídos, portanto, aqueles de natureza técnica e aqueles relativos à finalidade do ato (correspondência entre a pretensão da Administração e o interesse público primário ou secundário). A premissa pressuposta aqui é a de que a autoridade competente age em adequação às necessidades da Administração e às atribuições conferidas legalmente a este ente autárquico. Ou seja, cabe a este departamento consultivo opinar **EXCLUSIVAMENTE** sobre a forma de contratação a ser utilizada pela Administração. Foge ao escopo deste parecer questões relativas à finalidade do ato administrativo, em favor do qual há presunção de legitimidade/legalidade.

Vale salientar, ademais, que este Departamento Jurídico, diante dos apontamentos formulados no presente feito, presume que as especificações técnicas nele contidas - o que inclui o detalhamento do objeto da contratação, suas características, requisitos e avaliação do preço estimado, além da decisão de dispensa de elaboração do Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência e análise de riscos¹ - tenham sido regularmente determinadas pela equipe de planejamento, com base em parâmetros técnicos objetivos que levam a melhor consecução do interesse público.

Sendo assim, realizado o registro acima, é certo afirmar que não cabe ao Departamento Jurídico adentrar ao mérito (oportunidade e conveniência) das razões do Administrador que o levam a decidir pela contratação de determinado objeto. No

¹*IN 58/2022 – SEGES - Exceções à elaboração do ETP Art. 14. A elaboração do ETP: I - **é facultada nas hipóteses dos incisos I, II, VII e VIII do art. 75** e do § 7º do art. 90 da Lei nº 14.133, de 2021; e II - é dispensada na hipótese do inciso III do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, e nos casos de prorrogações dos contratos de serviços e fornecimentos contínuos.

* Lei n. 14.133/21 - Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

I - documento de formalização de demanda e, **se for o caso**, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo; (...).

entanto, recomenda-se a reflexão de que a necessidade administrativa seja, todo e sempre, efetivamente realizada, a fim de evitar eventual responsabilização pela aquisição de bem que eventualmente poderia ser suprimido ou substituído, sem comprometer a eficiência.

Feitas tais considerações, no que tange à forma de contratação propriamente dita, a fim de salvaguardar os recursos materiais e humanos desta Casa, entende-se que, com efeito, esta pode ser realizada por dispensa da licitação, **sem disputa eletrônica, desde que observado o limite estabelecido no art. 75, inciso II e seu §1º, da Lei 14.133/2021**², permitindo sua escolha pautada nos princípios da economicidade e celeridade.

Sobre o tema aliás, convém consignar, ainda, o que prevê o §3º do referido dispositivo legal:

§ 3º As contratações de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo serão **preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis**, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter **propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa**.

Ou seja, tem-se que a norma geral em si não exige a disputa, sequer prevendo que esta se realize de forma necessariamente eletrônica, como condição obrigatória. Nesse sentido, calha transcrever, no que releva, artigo jurídico que aborda a

² Art. 75. É dispensável a licitação: II - para contratação que envolva **valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**, no caso de outros serviços e compras; (Vide Decreto nº 10.922, de 2021) (Vigência) § 1º Para fins de aferição dos valores que atendam aos limites referidos nos incisos I e II do caput deste artigo, deverão ser observados: I - o somatório do que for despendido **no exercício financeiro pela respectiva unidade gestora**; II - o somatório da despesa realizada com objetos de mesma natureza, entendidos como tais aqueles relativos a contratações no mesmo ramo de atividade.

temática³, publicado no Portal Sollicita, que compõe acervo de informações técnicas em licitações e contratos:

(...)

Especificamente para as duas primeiras hipóteses de dispensa de licitação - em razão do valor do dispêndio no exercício -, a NLLC prevê que deve ser feita preferencialmente a divulgação de aviso, em sítio eletrônico oficial, como propósito específico de obter propostas adicionais. Tal procedimento deve garantir a seleção da proposta mais vantajosa. E, para tanto, pode ser adotado o procedimento da negociação e não necessariamente a disputa.

A Dispensa Eletrônica foi prevista na Instrução Normativa SEGES/ME nº 67, de 2021, que, além de regulamentar a aplicação do §3º do art. 75 da NLLC, previu vários outros procedimentos novos, como por exemplo o envio de lances e sessão pública com duração mínima de 6 (seis) e máxima de 10 (dez) horas, exclusivamente por meio do sistema eletrônico.

O Manual do Sistema de Dispensa Eletrônica esclarece que **a Dispensa Eletrônica pode ser utilizada sem a previsão de disputa, bastando marcar a opção “Não” no campo “Compra Com Disputa?”.**

Os entes federados podem optar por adotar o Sistema de Dispensa Eletrônica do Governo Federal ou editar ato próprio, expedido pela autoridade competente, instituindo procedimento de obtenção de propostas adicionais mais aderente à realidade local e às necessidades específicas existentes.

Nesse sentir, considerando a baixa complexidade da demanda (conforme certificado pelo agente de contratação – SEI n. 1013955), além do seu pequeno valor, assim como a previsão contida no citado Manual de Contratações desta Casa⁴ (autarquia dotada de autonomia financeira e administrativa) - no sentido de que as

³ É possível fazer dispensa de licitação sem disputa? A Lei n. 14.133, de 2021, não prevê disputa para a realização de dispensa de licitação. Por Ronaldo Correa – Portal Sollicita. - Disponível em <https://portal.sollicita.com.br/Noticia/20956/%C3%A9-poss%C3%ADvel-fazer-dispensa-de-licita%C3%A7%C3%A3o-sem-disputa-na-nllc%3F> (acessado em 12/02/2025).

⁴ Relatório (doc. SEI de ID 1013955): (...) Conforme regulamenta o Manual de Contratações CRCSC do ano de 2025, tratando-se de contratações até o limite de 30% (trinta por cento) dos valores estabelecidos nos incisos I e II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, atualizados nos termos do art. 182 da citada Lei, serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial do CRCSC, pelo prazo mínimo de 03 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse em obter

contratações que comportem valor de até 30% (trinta por cento) da quantia estabelecida nos incisos I e II do art. 75 da Lei nº 14.133/21, atualizada nos termos do art. 182 da citada Lei, serão, preferencialmente, precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial do CRCSC, pelo prazo mínimo de 03 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa - entende-se pela adequação da via eleita, eis que se nem mesmo a disputa se faz obrigatória, tampouco a aplicabilidade da modalidade eletrônica disposta na IN n. 67/21 SEGES/ME se mostra imprescindível neste âmbito.

Ademais, restará plenamente observado o dispositivo contido na norma geral que rege a matéria (§3º do já citado art. 75), o que confere ao certame a atenção à ampla concorrência e à impessoalidade na escolha do(a) fornecedor(a).

A corroborar com o sobredito, no que toca ao âmbito de aplicação da citada Instrução Normativa, ressalta-se que, nos termos do que preconiza o art. 2º do referido diploma (IN. n. 67 – SEGES/ME), submetem-se à necessária observância dos seus ditames, os órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital ou municipal, direta ou indireta, **quando executarem recursos da União decorrentes de transferências voluntárias**. E, nessa mesma corrente, segue trecho de recente artigo jurídico que pertine à matéria⁵. A saber:

(...)

No tocante ao âmbito de aplicação também é necessária a ressalta que nos termos da IN SEGES/ME nº 67/2022 os órgãos e entidades da Administração Pública vinculados a estas formatações da dispensa eletrônica, são a adm. estadual, distrital ou municipal, direta ou indireta, quando executarem recursos da União decorrentes de transferências voluntária (Art. 2), além de demais órgãos que optaram pela submissão, via regulamento, à normativa. Nas hipóteses que não se

propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa; (...).

⁵ As Quatro Formatações da Dispensa por Valor nos Termos da Nova Lei de Licitação e as Regulamentações Pertinentes” foi escrito por Jamil Manasfi da Cruz, César Augusto Wanderley Oliveira e Jorge Crispim Pimenta. Disponível em: <https://ronnycharles.com.br/as-quatro-formatacoes-da-dispensa-por-valor-nos-termos-da-nova-lei-de-licitacao-e-as-regulamentacoes-pertinentes/> (acessado em 12/02/2025).

encaixam na obrigação descrita na IN, poderá ocorrer no âmbito do poder regulamentar dos Municípios ou Estados a determinação deste procedimento como obrigatório, (...).

Logo, ratifica-se a adequação da realização da dispensa de licitação sem disputa eletrônica. Contudo, no que tange ao aviso a ser publicado como forma de atendimento do disposto no §3º, do art. 75, da norma federal que rege a matéria (14.133/21), **convém orientar que a sua divulgação, além de observar as informações imprescindíveis para eficácia do ato (especificação do objeto pretendido e manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados), seja efetivada, sempre que possível, igualmente, no âmbito do Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, notadamente considerando o que preconiza o art. 174, §2º, inc. III, da Lei n. 14.133/21⁶, bem como com o fito de ampliar o alcance e conferir à Gestão a possibilidade de obter resultado mais vantajoso em prol do interesse público⁷.**

Ademais, considerando a já citada baixa complexidade da demanda e seu pequeno valor, diante do que preconiza a Lei n. 14.133/21, no permissivo consignado em seu art. 70, inc. III, e, ao mesmo tempo, atentando-se à norma constitucional insculpida no §3º do art. 195 da Carta Magna (§ 3º A pessoa jurídica em débito com o sistema da seguridade social, como estabelecido em lei, não poderá contratar com o Poder

⁶ § 2º O PNCP conterá, entre outras, as seguintes informações acerca das contratações:

I - planos de contratação anuais;

II - catálogos eletrônicos de padronização;

III - editais de credenciamento e de pré-qualificação, avisos de contratação direta e editais de licitação e respectivos anexos;

IV - atas de registro de preços;

V - contratos e termos aditivos;

VI - notas fiscais eletrônicas, quando for o caso.

⁷ “(...) Quanto ao meio de divulgação a lei específica “sítio eletrônico oficial”, o que amplia o alcance da divulgação e facilita o acesso à informação por parte dos potenciais fornecedores. **O meio oficial em questão trata-se, na maior parte das vezes, do Portal Nacional de contratações públicas – PNCP, como exigem os Incisos III e V do §2º, artigo 174, da 14.133/21, a distinção em relação ao conceito de sítio eletrônico oficial em relação ao PNCP não é produtiva, pois a publicação perante o primeiro (PNCP) supre o segundo (sítio eletrônico oficial), enquanto o inverso não é verdadeiro, logo centralizar a publicação no PNCP faz mais sentido prático. (...)**” - Trecho retirado do artigo jurídico: As Quatro Formatações da Dispensa por Valor nos Termos da Nova Lei de Licitação e as Regulamentações Pertinentes” foi escrito por Jamil Manasfi da Cruz, César Augusto Wanderley Oliveira e Jorge Crispim Pimenta. Disponível em: <https://ronnycharles.com.br/as-quatro-formatacoes-da-dispensa-por-valor-nos-termos-da-nova-lei-de-licitacao-e-as-regulamentacoes-pertinentes/> (acessado em 12/02/2025).

Público nem dele receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios), entende-se por suficiente a documentação que será exigida para habilitação da futura fornecedora, devidamente discriminada no Aviso de Intenção de Contratação Direta que instrui o presente feito (doc. SEI n. 1013951).

Outrossim, compete registrar que a definição do preço máximo aceitável para aquisição em tela se encontra amparada em pesquisa, em tese, efetivada em observância aos parâmetros previstos no art. 23, §1º da Lei nº 14.133, de 2021, materializada em documentação que busca observar as exigências da Instrução Normativa Seges/ME nº 65, de 7 de julho de 2021.

Ainda, nota-se a ausência de minuta afeta ao instrumento contratual. No entanto, muito embora alerte-se pela pertinência de sua celebração, sempre que possível, a fim de amparar a relação jurídica estabelecida entre as partes, com efeito, há respaldo legal a permitir a sua substituição por outro instrumento hábil para tanto (art. 95, Caput e incs. I e II, da lei n. 14.133/21)⁸. A propósito, nessa linha, segue transcrito enunciado emanado pelo Conselho da Justiça Federal:

Enunciado – CJF- 26/2023

O instrumento de contrato **poderá ser substituído** por outro instrumento hábil na hipótese de **contratação cujo valor não ultrapasse os limites estabelecidos para a dispensa de licitação** (art. 75 da Lei n. 14.133/2021), inclusive nas inexigibilidades.

Por fim e por pertinente, destaca-se a ausência de óbice para composição da presente despesa através de remanejamento orçamentário ou mesmo crédito adicional suplementar, dada a autonomia administrativa e financeira conferida ao Sistema CFC/CRCs, **desde que observado o regular procedimento administrativo para tanto.**

⁸ Art. 95. O instrumento de contrato é obrigatório, salvo nas seguintes hipóteses, em que a Administração poderá substituí-lo por outro instrumento hábil, como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço:

I - dispensa de licitação em razão de valor;

Do exposto, caso ratificada a disponibilidade orçamentária para tanto e observadas as considerações acima (com destaques pertinentes), tendo em vista a baixa complexidade desta contratação, atestada pelo agente de contratação, assim como o pequeno valor envolvido, orientando-se que a divulgação de que trata o §3º do art. 75, da Lei n. 14.133/21, sempre que possível, inclua o Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, este Departamento Jurídico opina pela aprovação da aquisição através da dispensa de licitação tradicional eleita, sem disputa eletrônica.

É o parecer.

Roberta Germani
Advogada CRCSC - OAB/SC 55.847
Coordenadora do Departamento Jurídico

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA

INFORMAÇÃO Nº 39/2025/2025/CRCSC-DEINFRA/CRCSC-DAI/CRCSC-PRES/CRCSC-CONSDIR/CRCSC-PLEN/CRCSC-CRCSC
PROCESSO Nº 9079626110000694.000018/2025-91

Assunto: Considerações ao Parecer Jurídico.

No intuito de esclarecer as alterações efetuadas em virtude dos apontamentos observados no Parecer Jurídico 104/2025, enumeramos o seguinte:

1) Em relação ao apontamento "(...) convém orientar que a sua divulgação, além de observar as informações imprescindíveis para eficácia do ato (especificação do objeto pretendido e manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados), seja efetivada, sempre que possível, igualmente, no âmbito do Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, notadamente considerando o que preconiza o art. 174, §2º, inc. III, da Lei n. 14.133/2021, bem como com o fito de ampliar o alcance e conferir à Gestão a possibilidade de obter resultado mais vantajoso em prol do interesse público."

Providencia: Tendo em vista a inviabilização do sistema de Divulgação de Compras do Governo Federal, SIASG net, no que se refere a opção para selecionar a dispensa de licitação sem disputa, conforme demonstrado abaixo, o processo será divulgado no site oficial do CRCSC a fim de oportunizar propostas adicionais de eventuais interessados.



Sistema Integrado de
Administração de
Serviços Gerais

Divulgação de Compras



LicitaçãoDispensa/InexigibilidadePedido de Cotação EletrônicaEventosSub-rogaçãoApoio

Ambiente: PRODUÇÃOIncluir Dispensa Eletrônica/Inexigibilidade02/09/2025 14:44

Órgão
38634 - CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - SC

UASG de Atuação
926099 - CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - SC

* Modalidade de Compra
Dispensa de Licitação

* Nº da Compra

* Ano da Compra
2025

* Lei
Lei nº 14.133/2021 (Licitações e Contratos Administrativos)

* Artigo
Art. 75º

* Inciso
II

Compra Com Disputa ☒ Sim

* Participação Preferencial de ME/EPP ? ☐ Sim ☐ Não

Percentual de enquadramento da instituição 10 %

* Nº do Processo

Valor Total da Compra (R\$)
0,00

* Quantidade de Itens

* Objeto

500 Caracteres Disponíveis

* Fundamento Legal

Art. 75º, Inciso II da Lei nº 14.133 de 1º/04/2021.

95 Caracteres Disponíveis

* Justificativa da Compra sem Licitação

Isto posto, consideram-se superados os apontamentos elencados pela assessoria jurídica no parecer nº 104/2025.

Atenciosamente,

EDUARDO SANTOS OLIVEIRA
Agente de Contratação

AVISO DE INTERESSE DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 14/2025

Processo nº 9079626110000694.000018/2025-91

Torna-se público que o Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina (CRCSC), CNPJ nº 83.901.983/0001-64, realizará CONTRATAÇÃO DIRETA, sob a forma de execução indireta, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67, de 8 de julho de 2021, e demais legislações aplicáveis e as exigências estabelecidas neste Aviso.

As empresas interessadas em fornecer objeto deste Aviso poderão apresentar proposta até às 18hs, do dia **22/09/2025**, através do endereço eletrônico: cpl@crcsc.org.br.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

1.1. - A presente solicitação visa à aquisição de 1.000 (mil) sacolas personalizadas em TNT metalizado e 1.000 (mil) mochilas saco em poliéster, com o objetivo de atender às necessidades de divulgação institucional e fortalecimento da imagem do Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina (CRCSC) durante sua participação em dois importantes eventos de relevância nacional:

1.1.1. - 21ª Convenção Nacional das Empresas de Serviços Contábeis e das Empresas de Assessoramento, Perícias, Informações e Pesquisas – CONESCAP, a ser realizada de 22 a 24 de outubro de 2025, em Florianópolis/SC;

1.1.2. - 14º Encontro Nacional da Mulher Contabilista – XIV ENMC, a realizar-se entre os dias 24 e 26 de setembro de 2025, no Centro de Convenções de Natal, em Natal/RN.

1.2. - A aquisição dos itens acima tem como finalidade:

1.2.1. - Distribuição aos participantes dos eventos como forma de brindes institucionais, promovendo a visibilidade da marca CRCSC em âmbito estadual e nacional;

1.2.2. - Fortalecer a imagem institucional do Conselho junto à classe contábil, ao público em geral e aos demais Conselhos Regionais e entidades representativas do Sistema CFC/CRCs;

1.2.3. - Alinhar-se às ações de comunicação e marketing institucional, reforçando o posicionamento estratégico do CRCSC nos principais eventos da área contábil;

1.2.4. - Contribuir com a padronização visual e identidade do Conselho nos eventos em que estiver representado, especialmente considerando o elevado fluxo de participantes, estimado em milhares de profissionais da contabilidade de todo o país.

1.3. - Dessa forma, a aquisição se justifica não apenas pela necessidade de representação institucional adequada, mas também como estratégia de relacionamento e valorização da imagem do CRCSC em dois eventos de grande porte da área contábil no país em 2025.

2. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

2.1. - Os materiais devem ser entregues nas seguintes condições:

2.1.1. - Sacolas de TNT metalizado personalizadas

2.1.1.1. - Material: TNT com revestimento plástico laminado

2.1.1.2. - Fechamento: Botão plástico na parte superior

2.1.1.3. - Cor: Azul

2.1.1.4. - Quantidade: 1.000 unidades

2.1.1.5. - Dimensões:

2.1.1.6. - Largura: 45,5 cm

2.1.1.7. - Altura: 35 cm

2.1.1.8. - Profundidade: 11,5 cm

2.1.1.9. - Alça: 30 cm

2.1.1.10. - Área de gravação: 23 cm (C) x 17 cm (L)

2.1.1.11. - Personalização: Logo do CRCSC em dourado

2.1.1.12. - Referência: Modelo ANEXO I

2.1.2. - Mochilas saco personalizadas

2.1.2.1. - Material: Poliéster com fechamento superior em nylon

2.1.2.2. - Alças: Duas alças para as costas

2.1.2.3. - Cor: Rosa

2.1.2.4. - Quantidade: 2.000 unidades

2.1.2.5. - Dimensões: 41 cm (C) x 34 cm (L)

2.1.2.6. - Área de gravação: 23 cm (C) x 17 cm (L)

2.1.2.7. - Personalização: Logo do CRCSC em branco

2.1.2.8. - Referência: Modelo ANEXO I

2.2. - A CONTRATADA deverá apresentar:

2.2.1. - Certidão Negativa fiscal ou positiva com efeitos negativos na esfera Federal, Estadual e Municipal;

2.2.2. - Certidão Negativa ou positiva com efeitos negativos na esfera trabalhista;

2.2.3. - Certificado de Regularidade do FGTS;

3. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

3.1. - Para a estimativa do quantitativo dos materiais, levou-se em consideração os eventos realizados onde se utilizou desse material de divulgação:

BOLSAS (adquiridas para o CBC 2024)			
Item	Qtde Adquirida em 13/08/2024 (*)	Qtde atual (08/07/2025)	Qtde utilizada no período
Sacolas em TNT metalizada com botão, de Revestimento plástico laminado, medindo 45,5 cm de largura, 35 cm de altura, 11,5 cm de profundidade, na cor azul, personalizada com o logo do CRCSC na cor dourada.	3.000	0	3.000
(*) Processo Administrativo SEI 9079626110000694.000017/2024-66			

3.2. - Baseado nos quantitativos utilizados no evento CBC 2024, evento que abrigou cerca de 7.000 (sete mil) inscritos, optou-se pela aquisição de 2.000 unidades do material, apenas dividindo os materiais em sacolas (1.000 unidades) e mochilas tipo saco (1.000 unidades), considerando que os próximos eventos previstos para distribuição dos materiais são o 14º Encontro Nacional da Mulher Contabilista, evento com participação de cerca 2 mil inscritos em sua última edição e a 21º CONESCAP, que contou com 3 mil participantes no ano de 2024.

Com base nesses fatores, a quantidade de 2.000 unidades do material é suficiente para atender às necessidades do setor demandante sem desperdício de recursos.

EDUARDO SANTOS OLIVEIRA

Agente de contratação

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA

INFORMAÇÃO Nº 40/2025/2025/CRCSC-DEINFRA/CRCSC-DAI/CRCSC-PRES/CRCSC-
CONSDIR/CRCSC-PLEN/CRCSC-CRCSC
PROCESSO Nº 9079626110000694.000018/2025-91

Informação:

Informo que foi realizada pesquisa de preços e disponibilizada oportunidade de participação a fornecedores. Contudo, **não houve manifestação de interessados adicionais** ao certame.

Diante do exposto, justifica-se a contratação direta de 1.000 (mil) sacolas personalizadas em TNT metalizado e 1.000 (mil) mochilas saco em poliéster com a empresa que ofertou o menor valor na fase de orçamento e apresentou todos os documentos de habilitação (SEI 1032182), por se tratar da solução mais adequada e vantajosa à Administração, assegurando a continuidade dos serviços e o atendimento às necessidades institucionais.



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Santos Oliveira, Auxiliar Administrativo**, em 23/09/2025, às 10:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1031817** e o código CRC **8738F2C5**.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: EXCELLENCE BRINDES COMERCIO DE BRINDES LTDA
CNPJ: 10.431.110/0001-61

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 01:07:15 do dia 12/09/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/03/2026.

Código de controle da certidão: **E0E9.404C.E2B9.6704**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EXCELLENCE BRINDES COMERCIO DE BRINDES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 10.431.110/0001-61

Certidão nº: 56057455/2025

Expedição: 23/09/2025, às 09:12:57

Validade: 22/03/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EXCELLENCE BRINDES COMERCIO DE BRINDES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.431.110/0001-61**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10.431.110/0001-61
Razão Social: EXCELLENCE BRINDES COMERCIO DE BRINDES L
Endereço: R MACHADO DE ASSIS 379 / JARDIM ELDORADO / PALHOCA / SC / 88133-380

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/09/2025 a 18/10/2025

Certificação Número: 2025091906511535477724

Informação obtida em 23/09/2025 09:13:48

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **EXCELLENCE BRINDES COMERCIO DE BRINDES LTDA**
CNPJ/CPF: **10.431.110/0001-61**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **250140272532598**
Data de emissão: **27/08/2025 13:47:42**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): **23/02/2026**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



MUNICÍPIO DE PALHOÇA
ESTADO SANTA CATARINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS 152215/2025

Contribuinte

Nome/Razão: 1081233 - EXCELLENCE BRINDES COMERCIO DE BRINDES LTDA - ME
CNPJ/CPF: 10.431.110/0001-61
Endereço: RUA MACHADO DE ASSIS, 379
Complemento:
Bairro: JARDIM ELDORADO **CEP:** 88.133-380
Cidade: Palhoça **Estado:** Santa Catarina

Finalidade

Certidão de Débito - Contribuinte

Certifico, para os devidos fins, que INEXISTEM DÉBITOS referentes a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, em nome do contribuinte acima citado, até a presente data.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente apuradas mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação da presente certidão está condicionada à verificação de sua validade na internet no endereço eletrônico do município, ou no setor tributário da Prefeitura Municipal.

Observação: Esta Certidão é válida somente para o contribuinte acima citado.

Válida por 30 dias a partir da data de emissão.

Palhoça - SC, 23 de setembro de 2025



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA
Av. Osvaldo Rodrigues Cabral, 1900, - Bairro Centro, Florianópolis/SC, CEP 88015-710
Telefone: (48) 3027-7000 - www.crcsc.org.br E-mail: crcsc@crcsc.org.br

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA SEM DISPUTA

DISPENSA Nº 14/2025

1. DO OBJETO

1.1. Aquisição de 1.000 (mil) sacolas personalizadas em TNT metalizado e 1.000 (mil) mochilas saco em poliéster

2. DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1. **Justificativa e razão da escolha do fornecedor :**

2.2. A contratação é fundamentada com base no valor, sem disputa eletrônica, observado o limite estabelecido no art. 75, inciso II e seu §1º, da Lei 14.133/2021.

2.3. Base Legal:

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil seecentos e vinte e cinco reais e cinquenat e nove centavos), no caso de outros serviços e compras;

2.4. Foi dada a publicidade, conforme dispõe §3º do referido dispositivo legal, no site oficial do CRCSC, podendo ser consultado no link [Aviso de interesse de contratação direta](#), não havendo manifestação de propostas adicionais de eventuais interessados.

2.5. **Contratada:** EXCELLENCE BRINDES COMERCIO DE BRINDES LTDA , inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.431.110/0001-61.

2.6. **Valor Total da Contratação:** O valor total do contrato é de R\$ 14.490,00 (quatorze mil quatrocentos e noventa reais).

Diante dos dados expostos, o diretor Cleber Dias, **AUTORIZA** a situação de DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no art. 72, da Lei nº 14.133/2021, fundamentado no inciso II, do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, e **AUTORIZA** a contratação em tela.

2.7. Determino que o Departamento de Infraestrutura realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94, combinado com o art. 175 da Lei Federal nº 14.133/2021.

3. DA EXEQUIBILIDADE DO ATO

3.1. Objetivando à exequibilidade deste ato composto, com vistas a torná-lo apto e disponível para produzir seus regulares efeitos, é assinado pela autoridade que procedeu ao reconhecimento e à

autorização acima.

Autorização

Cleber Dias

Autoridade Competente

Diretor Administrativo e de Infraestrutura

Assinado eletronicamente via SEI na data consignada



Documento assinado eletronicamente por **Cleber Dias, Diretor**, em 23/09/2025, às 11:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1032254** e o código CRC **7DE04B86**.

Referência: Processo nº 9079626110000694.000018/2025-91

SEI nº 1032254

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA

INFORMAÇÃO Nº 1/2025/CRCSC-DEINFRA/CRCSC-DAI/CRCSC-PRES/CRCSC-CONSDIR/CRCSC-
PLEN/CRCSC-CRCSC

PROCESSO Nº 9079626110000694.000018/2025-91

ORDEM DE FORNECIMENTO

Objeto: Aquisição de 1.000 (mil) sacolas personalizadas em TNT metalizado e 1.000 (mil) mochilas saco em poliéster.

1. REFERÊNCIA

1.1. Processo Administrativo SEI nº: 9079626110000694.000018/2025-91.

1.2. Dispensa de Licitação nº: 14/2025;

1.3. Empenho: 848/2025 ;

1.4. Valor do Contrato: R\$ 14.490,00 (catorze mil quatrocentos e noventa reais).

1.5. Prazo Contratual: não se aplica

1.6. Contratada: EXCELLENCE BRINDES COMERCIO DE BRINDES LTDA

1.7. Fiscal de contrato: Leandro Pinheiro

Contato: desenvolvimento3@crcsc.org.br

1.8. Gestor do Contrato: Ricardo Minatto Tonetto

Contato: coordenador.desenvolvimento@crcsc.org.br

Pela presente Ordem de Serviço, autorizamos a EXCELLENCE BRINDES COMERCIO DE BRINDES LTDA a executar o serviço objeto do processo.



Documento assinado eletronicamente por **Jhonatan Alberto Costa**, Coordenador, em 30/09/2025, às 17:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1043599** e o código CRC **38C34E87**.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA

Av. Osvaldo Rodrigues Cabral, 1900, - Bairro Centro, Florianópolis/SC, CEP 88015-710 Telefone: (48) 3027-7000 -
www.crcsc.org.br E-mail: crcsc@crcsc.org.br

RELATÓRIO FINAL

Prezado Sr. Leandro Pinheiro,

Informamos que sua solicitação de Contratação, processo SEI 9079626110000694.000018/2025-91, foi aprovada, momento em que encaminhamos orientações para execução, fiscalização, e pagamento da contratação;

Encaminhamos junto a esse documento a ordem de fornecimento, documento que deve ser encaminhado à contratada.

O termos de recebimentos, provisório e definitivo, devem ser encaminhados neste processo SEI.

A publicidade do certame foi dada conforme Parágrafo Único, Art. 72, da Lei 14.133/2021, podendo ser consultado no link abaixo:

[Publicação Processo](#)

A publicidade do contrato foi dada conforme, Art. 94, da Lei 14.133/2021, podendo ser consultado no link abaixo:

[Publicação Empenho item 1.](#)

[Publicação Empenho item 2.](#)

Colocamo-nos à disposição:



Documento assinado eletronicamente por **Jhonatan Alberto Costa, Coordenador**, em 30/09/2025, às 18:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1043612** e o código CRC **2B5EA802**.

Referência: Processo nº 9079626110000694.000018/2025-91

SEI nº 1043612

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - SC
Sistema de Controle Orçamentário
NOTA DE EMPENHO

Data : 30.09.2025
Hora : 16:35

Nº Empenho	Data do Empenho	Tipo do Empenho	Processo	Nº. Reserva	Exercício				
848	30.09.2025	ORDINARIO	DL14/2025	862	2025				
Conta de Despesa	Descrição da Conta		Projeto	SubProjeto					
6.3.1.3.01.01.018	MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		5013 - AQUISIÇÃO DE BENS DE CONSUMO	-					
Número do Evento	Descrição do Evento								
1114	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA								
Dados da Modalidade (Fundamentação Legal)									
Modalidade	Complemento		Número	Núm. Controle					
Dispensa de Licitação				0					
Favorecido									
Favorecido : 5707 - EXCELLENCE BRINDES COMERCIO DE BRINDES LTDA			CNPJ / CPF : 10.431.110/0001-61						
Endereço : R MACHADO DE ASSIS 379			Bairro : JARDIM ELDORADO						
CEP : 88133-380		Cidade : PALHOÇA	UF : SC						
Banco :		Agência :	Conta :						
Histórico do Empenho			Qtde Parcelas	Valor Unitário	Valor Total Empenhado				
DESPESA COM AQUISIÇÃO DE 1.000 (MIL) SACOLAS PERSONALIZADAS EM TNT METALIZADO E 1.000 (MIL) MOCHILAS SACO EM POLISTER, PARA UTILIZAÇÃO EM EVENTOS DO CRCSC. PROCESSO SEI 9079626110000694.000018/2025-91.			1	14.490,00	14.490,00				
Valor por Extenso									
Quatorze Mil, Quatrocentos e Noventa Reais									
Dotação Orçamentária	Empenhos Acumulados		Valor deste Empenho		Saldo Atual				
32.000,00	9.975,00		14.490,00		7.535,00				

, 30 de Setembro de 2025

HERMELINDO JUNIOR SOARES
Contador CRCSC 033374/O-2

CLEBER DIAS
Diretor Adm e de Infraestrutura do CRCSC

MARISA LUCIANA SCHVABE DE MORAIS
Presidente do CRCSC

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA

INFORMAÇÃO Nº 2/2025/CRCSC-DEINFRA/CRCSC-DAI/CRCSC-PRES/CRCSC-CONSDIR/CRCSC-
PLEN/CRCSC-CRCSC
PROCESSO Nº 9079626110000694.000018/2025-91

Informação:

Prezado Diretor,

Reporto-me a autorização de contratação 1032254 assinada em 23/09/2025.

Ocorre que, o orçamento global mais barato, da empresa EXCELLENCE BRINDES COMERCIO DE BRINDES LTDA, datado de 02/07/2025 era de R\$ 14.490,00 (catorze mil quatrocentos e noventa reais), no entanto, era referente a 1.000 unidades da sacola metalizada, e 2.000 unidades da mochila, no entanto, foi autorizado 1.000 unidades de cada item, o que acaba por alterar os valores unitários.

Por essa razão, a empresa apresentou proposta ajustada, SEI 1047686, alterando o valor para R\$ 15.440,00 (quize mil quatrocentos e quarente reais),

De posse da informação, as demais empresas que apresentaram propostas foram consultadas para oportunizá-las, umas vez mais, a apresentar novos preços, apesar de a empresa EXCELLENCE BRINDES COMERCIO DE BRINDES LTDA permanecer com valor global mais baixo que as demais, mas declinaram em função do prazo de execução e estoque do produto.

Pelo exposto, e considerando que não houve alteração que justifique nova manifestação jurídica, encaminho para nova apreciação.



Documento assinado eletronicamente por **Jhonatan Alberto Costa, Coordenador**, em 02/10/2025, às 14:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1047659** e o código CRC **42D64EEE**.

Representada: Excelence Brindes / Excelence Brindes

Cliente: ASSOCIAÇÃO CATARINENSE DE
CONTABILIDADE - AC

Nome Fantasia: ASSOCIAÇÃO CATARINENSE DE
CONTABILIDADE - AC

CNPJ: 07.783.193/0001-43

Telefone: 48 9801-5172

E-mail: -----

#	Código	Produto	Qtde.	Preço Tabela	Desc.	Preço Líquido	Subtotal
1	02079	 MOCHILA SACO EM POLIÉSTER	1.000	R\$ 7,45	-----	R\$ 7,45	R\$ 7.450,00

Rosa

1000

Obs: UMA COR DE IMPRESSÃO

2	18537P	 Sacola Metalizada - Azul	1.000	R\$ 7,99	-----	R\$ 7,99	R\$ 7.990,00
---	--------	--	-------	----------	-------	----------	--------------

Obs: impressão uma cor um lado

Valor do frete: R\$ 0,00

Valor total: R\$ 15.440,00

Condição de Pagamento:

a combinar

Data de Emissão:

02/07/2025

Tempo de Produção: Prazo de 15 dias

vendedor: Scarleth

Transportadora:

A combinar



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA
Av. Osvaldo Rodrigues Cabral, 1900, - Bairro Centro, Florianópolis/SC, CEP 88015-710
Telefone: (48) 3027-7000 - www.crcsc.org.br E-mail: crcsc@crcsc.org.br

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA SEM DISPUTA

DISPENSA Nº 14/2025

1. DO OBJETO

1.1. Aquisição de 1.000 (mil) sacolas personalizadas em TNT metalizado e 1.000 (mil) mochilas saco em poliéster

2. DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1. **Justificativa e razão da escolha do fornecedor :**

2.2. A contratação é fundamentada com base no valor, sem disputa eletrônica, observado o limite estabelecido no art. 75, inciso II e seu §1º, da Lei 14.133/2021.

2.3. Base Legal:

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil seecentos e vinte e cinco reais e cinquenat e nove centavos), no caso de outros serviços e compras;

2.4. Foi dada a publicidade, conforme dispõe §3º do referido dispositivo legal, no site oficial do CRCSC, podendo ser consultado no link [Aviso de interesse de contratação direta](#), não havendo manifestação de propostas adicionais de eventuais interessados.

2.5. **Contratada:** EXCELLENCE BRINDES COMERCIO DE BRINDES LTDA , inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.431.110/0001-61.

2.6. **Valor Total da Contratação:** O valor total do contrato é de R\$ 15.440,00 (quinze mil quatrocentos e quarenta reais).

Diante dos dados expostos, considerando o informe SEI 1047659, o diretor Cleber Dias, **AUTORIZA** a situação de DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no art. 72, da Lei nº 14.133/2021, fundamentado no inciso II, do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, e **AUTORIZA** a contratação em tela.

2.7. Determino que o Departamento de Infraestrutura realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94, combinado com o art. 175 da Lei Federal nº 14.133/2021.

3. DA EXEQUIBILIDADE DO ATO

3.1. Objetivando à exequibilidade deste ato composto, com vistas a torná-lo apto e disponível para produzir seus regulares efeitos, é assinado pela autoridade que procedeu ao reconhecimento e à

autorização acima.

Autorização

Cleber Dias

Autoridade Competente

Diretor Administrativo e de Infraestrutura

Assinado eletronicamente via SEI na data consignada



Documento assinado eletronicamente por **Cleber Dias, Diretor**, em 02/10/2025, às 14:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1047854** e o código CRC **6F8C92B7**.

Referência: Processo nº 9079626110000694.000018/2025-91

SEI nº 1047854

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA

INFORMAÇÃO Nº 3/2025/CRCSC-DEINFRA/CRCSC-DAI/CRCSC-PRES/CRCSC-CONSDIR/CRCSC-
PLEN/CRCSC-CRCSC

PROCESSO Nº 9079626110000694.000018/2025-91

ORDEM DE FORNECIMENTO

Objeto: Aquisição de 1.000 (mil) sacolas personalizadas em TNT metalizado e 1.000 (mil) mochilas saco em poliéster.

1. REFERÊNCIA

1.1. Processo Administrativo SEI nº: 9079626110000694.000018/2025-91.

1.2. Dispensa de Licitação nº: 14/2025;

1.3. Empenho: 848/2025 ;

1.4. Valor do Contrato: R\$ 15.440,00 (quinze mil quatrocentos e quarenta reais).

1.5. Prazo Contratual: não se aplica

1.6. Contratada: EXCELLENCE BRINDES COMERCIO DE BRINDES LTDA

1.7. Fiscal de contrato: Leandro Pinheiro

Contato: desenvolvimento3@crcsc.org.br

1.8. Gestor do Contrato: Ricardo Minatto Tonetto

Contato: coordenador.desenvolvimento@crcsc.org.br

Pela presente Ordem de Serviço, autorizamos a EXCELLENCE BRINDES COMERCIO DE BRINDES LTDA a executar o serviço objeto do processo.



Documento assinado eletronicamente por **Jhonatan Alberto Costa**, Coordenador, em 02/10/2025, às 14:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1047873** e o código CRC **45FE1F21**.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA

Av. Osvaldo Rodrigues Cabral, 1900, - Bairro Centro, Florianópolis/SC, CEP 88015-710 Telefone: (48) 3027-7000 -
www.crcsc.org.br E-mail: crcsc@crcsc.org.br

RELATÓRIO FINAL

Prezado Sr. Leandro Pinheiro,

Informamos que sua solicitação de Contratação, processo SEI 9079626110000694.000018/2025-91, foi aprovada, nos termos do documento SEI 1047659, momento em que encaminhamos orientações para execução, fiscalização, e pagamento da contratação;

Encaminhamos junto a esse documento a ordem de fornecimento alterada (SEI 1047873).

O termos de recebimentos, provisório e definitivo, devem ser encaminhados neste processo SEI.

As publicações do certame foram retificadas, e atendem ao Parágrafo Único, Art. 72, da Lei 14.133/2021, podendo ser consultado no link abaixo:

[Publicação Processo](#)

A publicidade do contrato foi dada conforme, Art. 94, da Lei 14.133/2021, podendo ser consultado no link abaixo:

[Publicação Empenho item 1.](#)

[Publicação Empenho item 2.](#)

Colocamo-nos à disposição:



Documento assinado eletronicamente por **Jhonatan Alberto Costa, Coordenador**, em 03/10/2025, às 11:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1047876** e o código CRC **33DE7AAF**.

NOTA DE EMPENHO

Nº Empenho	Data do Empenho	Tipo do Empenho	Processo	Nº. Reserva	Exercício				
848	30.09.2025	ORDINARIO	DL14/2025	862	2025				
Conta de Despesa	Descrição da Conta		Projeto	SubProjeto					
6.3.1.3.01.01.018	MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		5013 - AQUISIÇÃO DE BENS DE CONSUMO	-					
Número do Evento	Descrição do Evento								
1114	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA								
Dados da Modalidade (Fundamentação Legal)									
Modalidade	Complemento		Número	Núm. Controle					
Dispensa de Licitação				0					
Favorecido									
Favorecido : 5707 - EXCELLENCE BRINDES COMERCIO DE BRINDES LTDA			CNPJ / CPF : 10.431.110/0001-61						
Endereço : R MACHADO DE ASSIS 379			Bairro : JARDIM ELDORADO						
CEP : 88133-380		Cidade : PALHOÇA	UF : SC						
Banco :		Agência :	Conta :						
Histórico do Empenho			Qtde Parcelas	Valor Unitário	Valor Total Empenhado				
DESPESA COM AQUISIÇÃO DE 1.000 (MIL) SACOLAS PERSONALIZADAS EM TNT METALIZADO E 1.000 (MIL) MOCHILAS SACO EM POLISTER, PARA UTILIZAÇÃO EM EVENTOS DO CRCSC. PROCESSO SEI 9079626110000694.000018/2025-91.			1	14.490,00	14.490,00				
Valor por Extenso									
Zero									
Dotação Orçamentária	Empenhos Acumulados	Valor Suplementado	Valor atual do Empenho	Saldo Atual					
32.000,00	24.465,00	950,00	0,00	6.585,00					
Parcelas Executadas	Total Executado	Total a Executar		Finalizado					
---	0,00	15.440,00		NAO					

, 30 de Setembro de 2025

HERMELINDO JUNIOR SOARES
Contador CRCSC 033374/O-2CLEBER DIAS
Diretor Adm e de Infraestrutura do CRCSCMARISA LUCIANA SCHVABE DE MORAIS
Presidente do CRCSCAssinado por
HERMELINDO JUNIOR
SOARES (***189.559-**)
Data: 03/10/2025
12:42:48 +00:00Assinado por CLEBER
DIAS (***564.389-**)
Data: 03/10/2025
13:17:27 +00:00Assinado por MARISA
LUCIANA SCHVABE DE
MORAIS (***133.239-**)
Data: 03/10/2025
13:22:15 +00:00